



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.507



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.430, de 1º de novembro de 2011.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 45, §2º, da Lei 2.408, de 28 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 37.029.746,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	11
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	29
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
IPEM	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0112201952.001	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	47.340,00 47.340,00 1.340,00 1.340,00
03010.011220101.6026	Concessão de Direitos aos Membros e Servidores do TCE	3.3.90.93	0100	46.000,00 46.000,00
05 010 05010.0206100092.171	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Divulgação dos Atos e Ações do Poder Judiciário	3.3.90.30	0100	941.824,00 941.824,00 50.000,00 50.000,00
05010.0206100096.010	Concessão de Direitos aos Magistrados do Poder Judiciário	3.3.90.93	0100	891.824,00 891.824,00
06 010 06010.0212601954.003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO Ações de Informática	4.4.90.52	0240	350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00
07 010 07010.0309100462.028	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.3.90.14	0100	24.500,00 24.500,00 24.500,00 24.500,00
09 030 09030.0612201952.002	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.291.495,00 1.043.400,00 750.000,00 750.000,00
09030.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	53.000,00 53.000,00
09030.0618100076.014	Indenização aos Policiais Militares Relativos ao Mandado de Segurança Nº. 698/93	3.3.90.91	0100	240.400,00 240.400,00
090 09090.0612201952.001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	248.095,00 20.000,00 20.000,00
09090.0612200082.474	Manutenção das Unidades do CBMTO	3.3.90.30	0100	228.095,00 70.672,00
		3.3.90.39	0100	157.423,00
11 010 11010.0412601952.003	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Ações de Informática	3.3.90.39	0100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
13 010 13010.0412201952.001	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	26.715,00 26.715,00 14.000,00 14.000,00
13010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	12.715,00 12.715,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	1.115.000,00 1.115.000,00 110.000,00 5.000,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00
		3.3.90.49	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	5.000,00 5.000,00
17010.1442101002.468	Manutenção da População Carcerária	3.3.90.30	0100	1.000.000,00 1.000.000,00
20 290 20290.1957101254.201	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fomento a Inovação Tecnológica	4.4.50.41	0100	46.320,00 46.320,00 35.000,00 35.000,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	4.4.90.20	0225	11.320,00 11.320,00
24 870 24870.0412201954.004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0242	11.100.000,00 11.100.000,00 100.000,00 100.000,00
24870.0412201954.093	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	11.000.000,00 11.000.000,00
25 010 25010.0412201952.001	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	100.000,00 100.000,00 20.000,00 30.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
27 010 27010.1212201952.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	306.803,00 306.803,00 88.603,00 88.603,00
27010.1212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	218.200,00 218.200,00
30 550 30550.1012200644.133	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Implementação das Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	3.3.90.33	0245	15.140.831,00 15.140.831,00 10.000,00 10.000,00
30550.1012200644.422	Operacionalização das Ações do Fundo Estadual de Saúde	3.3.90.14	0100	7.500,00 7.500,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratam. Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.48	0245	21.049,00 21.049,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.47	0100 0100	9.943,00 9.243,00 700,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	101.174,00 101.174,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.47	0100	30.000,00 30.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências	3.3.90.32	0245	44.893,00 44.893,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária	3.3.20.93	0100	6.753,00 6.753,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30 3.3.90.39	0245 0245	102.600,00 25.000,00 77.600,00
30550.1030200024.125	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea	3.3.90.14	0245	2.000,00 2.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0245	2.910.000,00 2.910.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	3.068.008,00 3.068.008,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.92 3.3.90.93	0245 0245 0245	8.027.831,00 2.299.162,00 5.424.000,00 304.669,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medic., Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.32	0100	40.480,00 40.480,00
30550.1030200724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuário do Comp. de Medic. Espec. da Assist.Farmac.	3.3.90.32	0245	738.600,00 738.600,00
30550.1030400014.122	Apoio a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária em Nível Municipal	3.3.90.36	0245	20.000,00 20.000,00
31 010 31010.0612601952.003	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Ações de Informática	3.3.90.92	0100	1.003.755,00 1.003.755,00 100.000,00 100.000,00
31010.0618101041.245	Estruturação de Unidades da Segurança Pública	3.3.20.93 4.4.90.51	0225 0100	835.455,00 63.300,00 772.155,00
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	4.4.90.52	0100	30.000,00 30.000,00
31010.0618101052.174	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.14	0100	33.300,00 33.300,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Policia Comunitária	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
32 470 32470.0412601954.003	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Ações de Informática	3.3.90.39	0240	512.000,00 512.000,00 112.000,00 112.000,00
32470.0612500384.085	Fiscalização de Trânsito	33.91.41	0240	400.000,00 400.000,00
33 010 33010.0412201952.002	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO Manutenção de Serviços de Transpotes	3.3.90.33	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
34 430 34430.0412201954.002	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	42.118,00 730,00 730,00 730,00
490 34490.0412200743.008	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS Construção de Escritórios Estadual, Regional e Local	3.3.90.92	0100	41.388,00 4.080,00 4.080,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 3.3.90.92	0100 0100	9.000,00 7.000,00 2.000,00

34490.0927101966.021	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.47	0100	500,00 500,00
34490.2060600634.033	Conservação e Recuperação de Agroecossistemas	3.3.90.92	0100	12.808,00 12.808,00
34490.2012800634.040	Capacitação de Servidores	3.3.90.14	0240	15.000,00 15.000,00
37 010 37010.0412200191.462	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Aparelhamento da Superintendência Técnica do DERTINS	3.3.90.39	0100	4.353.637,00 4.353.637,00 13.588,00 13.588,00
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.90.51	0235	19.450,00 19.450,00
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0100	1.936.996,00 904.108,00 991.355,00 41.533,00
37010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	477.046,00 477.046,00
37010.2678200791.471	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.40.51	0100	1.031.076,00 1.031.076,00
37010.2678200801.478	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.40.51	0224	875.481,00 875.481,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40 310 40310.0412201954.001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	170.189,00 51.713,00 26.683,00 5.200,00 4.125,00 4.125,00 13.233,00
40310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	25.000,00 25.000,00
40310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.39	0100	30,00 30,00
330 40330.1854100503.005	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.3.90.36	0228	118.476,00 10.000,00 10.000,00
40330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	0228 0240 0228 0240	78.476,00 10.826,00 30.000,00 7.650,00 30.000,00
40330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0240	30.000,00 30.000,00
41 010 41010.0412201952.002	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Serviços de Transpotes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	9.900,00 9.900,00 9.900,00 7.900,00 2.000,00
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DEVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	64.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
650 42650.0812200354.171	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento as Instâncias de Controle Social e de Pactuação	3.3.90.14 3.3.90.36	0100 0100	60.000,00 50.000,00 24.000,00 26.000,00
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais	3.3.90.14	0237	10.000,00 10.000,00
43 010 43010.2781201412.181	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Promoção de Eventos Esportivos	3.3.50.41	0100	253.487,00 253.487,00 150.000,00 150.000,00
4300.2781200432.184	Implantação de Escolinhas de Iniciativa Esportiva	3.3.90.39	0100	3.960,00 3.960,00
43010.0842200562.215	Juventude sem Drogas	3.3.90.39	0100	1.900,00 1.900,00
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão - Modalidade Trabalhador	3.3.90.39	0100	97.627,00 97.627,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49 010 49010.0309101281.231	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Construção da Sede Administrativa da Defensoria Pública	4.4.90.51	0100	44.000,00 44.000,00 44.000,00 44.000,00
51 010 51010.0412201952.001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO SECRETARIA DA HABITAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	28.832,00 28.832,00 28.832,00 28.832,00
54 710 54710.1339200064.467	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	3.3.90.36 3.3.90.93	0100 0100	17.000,00 17.000,00 17.000,00 12.000,00 5.000,00
55 010 55010.1512801422.497	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Capacitação Técnica	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
TOTAL				37.029.746,00



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélío Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201011.084	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Desenvolvimento de Métodos e Sistemas de Auditorias			47.340,00
				47.340,00
				46.000,00
		3.3.90.14	0100	20.500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	4.4.90.52	0100	25.000,00
				1.340,00
		3.3.90.36	0100	1.340,00
05 010 05010.0212201952.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			941.824,00
				941.824,00
				497.434,00
		3.3.90.46	0100	447.434,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
05010.0206100096.009	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça	3.3.90.93	0100	30.000,00
				180.000,00
		3.3.90.93	0100	180.000,00
05010.0206101001.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -CEPEMA			215.000,00
		3.3.90.36	0100	180.000,00
		3.3.90.47	0100	35.000,00
05010.0206101001.461	Estruturação da Vara Especializada no Combate a Violência Contra a Mulher			49.390,00
		3.3.90.36	0100	49.390,00
06 010 06010.0212601954.003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO Ações de Informática			350.000,00
				350.000,00
		3.3.90.39	0240	350.000,00
07 010 07010.0309100462.187	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Realização das Ações de Combate às Organizações Criminosas			24.500,00
				24.500,00
		3.3.90.14	0100	24.500,00
09 030 09030.0618100071.042	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Implantação dos Serviços Aéreos de Segurança Pública			1.291.495,00
				1.043.400,00
		3.3.90.30	0100	53.000,00
09030.0618100072.216	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar			53.000,00
				389.900,00
		3.3.90.36	0100	236.500,00
09030.0618101332.042	Patrulha nas Escolas	3.3.90.92	0100	153.400,00
				600.500,00
		3.3.90.30	0100	300.000,00
090 09090.0612201952.001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	300.500,00
				248.095,00
		3.3.90.30	0100	45.280,00
		3.3.90.33	0100	12.055,00
		3.3.90.36	0100	26.255,00
		3.3.90.37	0100	4.000,00
		3.3.90.37	0100	1.077,00
		3.3.90.47	0100	1.893,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09090.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			2.979,00
		3.3.90.30	0100	2.079,00
09090.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	900,00
				19.117,00
		3.3.90.39	0100	13.717,00
09090.0618200081.140	Reforma de Unidades e Sub-unidades do CBMTO	3.3.90.39	0100	5.400,00
				179.609,00
		4.4.90.51	0100	179.609,00
09090.0618200082.439	Realização de Campanhas e Orientação Assist. e de Conscientização contra Sinistro			60,00
		3.3.90.30	0100	60,00
09090.0612200082.474	Manutenção das Unidades do CBMTO			1.050,00
		3.3.90.31	0100	1.050,00
11 010 11010.0412601952.003	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Ações de Informática			25.000,00
				25.000,00
		4.4.90.52	0100	25.000,00
13 010 13010.0412100182.242	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Monitoramento e Avaliação da Execução das Políticas Públicas			26.715,00
				26.715,00
		3.3.90.14	0100	14.000,00
13010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			12.715,00
		4.4.90.52	0100	12.715,00
17 010 17010.0306101001.029	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Adequação Física de Unidades Prisionais			1.115.000,00
				1.115.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
17010.1442201071.108	Estruturação do Grupo Executivo de Prevenção e Repressão a Tortura			1.000.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
17010.1430601302.132	Alimentação dos Adolescentes e Servidores das Uni. de Internação e Semiliberdade			5.000,00
				110.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
20 290 20290.1957101254.201	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fomento a Inovação Tecnológica	3.3.90.92	0100	10.000,00
				46.320,00
		3.3.50.41	0100	46.320,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas			35.000,00
				35.000,00
		3.3.90.41	0100	11.320,00
		3.3.90.36	0225	5.320,00
		3.3.90.39	0225	6.000,00
24 870 24870.0412201463.225	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Construção da Sede do PLANSAUDE			11.100.000,00
				11.100.000,00
		4.4.90.51	0242	1.000.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24870.0412201464.017	Gestão do PLANSAUDE			1.865.000,00
		3.3.90.14	0242	15.000,00
		3.3.90.30	0242	10.000,00
		3.3.90.35	0242	30.000,00
		3.3.90.36	0242	10.000,00
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0242	1.800.000,00
				180.000,00
		3.3.90.30	0242	30.000,00
24870.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0242	5.000,00
		3.3.90.39	0242	125.000,00
		3.3.90.47	0242	5.000,00
24870.0430201466.037	Reserva de Segurança	4.4.90.52	0242	15.000,00
				55.000,00
25 010 25010.0412200212.005	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Promoção de Ações de Saúde e Assistência Social	4.4.90.52	0242	55.000,00
				8.000.000,00
25010.0412200232.202	Capacitação de Gestores e Servidores Públicos	9.0.00.00	0242	8.000.000,00
				20.000,00
25010.0412200232.203	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores	3.3.90.14	0100	20.000,00
				20.000,00
27 010 27010.1212800492.075	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Formação Inicial de Servidores da Educação			100.000,00
				100.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
27010.1212800492.077	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
27010.1236600652.097	Capacitação dos Alfabetizadores			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
				60.000,00
30 550 30550.1012200644.134	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção das Ações do Desempenho e da Reg. do Trabalho nas Unidades Sob a Gestao da SESAU	3.3.90.14	0100	30.000,00
				30.000,00
				60.000,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
				11.613,00
		3.3.90.14	0100	200,00
		3.3.90.33	0100	402,00
		3.3.90.33	0245	10.000,00
		3.3.90.35	0100	500,00
		3.3.90.36	0100	411,00
		4.4.90.52	0100	100,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág.10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012200644.138	Manutenção dos Serviços da Comissão Intergestores Bipartite - CIB			500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.161,00
		4.4.90.52	0100	3.161,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			7.000,00
		3.3.90.14	0245	7.000,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO			7.150,00
		3.3.40.41	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	4.150,00
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde			3.019,00
		3.3.90.14	0100	3.019,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências			55.893,00
		3.3.90.30	0245	11.000,00
		4.4.90.52	0245	44.893,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária			6.753,00
		3.3.90.30	0100	6.753,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins			2.702.000,00
		3.3.90.30	0245	2.312.775,00
		3.3.90.39	0245	389.225,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratam. Fora do Domicilio Estadual			15.000,00
		3.3.90.48	0100	15.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			101.174,00
		4.4.90.52	0100	101.174,00
30550.1030200774.157	Manutenção dos Sistemas de Urgências e Emergências			30.000,00
		3.3.40.41	0100	30.000,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unid. Ambulatorias e Hospitalares			7.959.031,00
		3.3.90.30	0245	7.959.031,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			1.120.000,00
		3.3.90.39	0245	1.120.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. da Saúde			3.063.057,00
		3.3.90.39	0100	3.063.008,00
		3.3.90.39	0245	10.049,00
30550.1030200724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuário do Comp. de Medic. Espec. da Assist.Farmac.			18.980,00
		3.3.20.93	0100	1.480,00
30550.1030300724.151	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.32	0100	17.500,00
				11.500,00
30550.1030300724.457	Implantação de Serviço de Assistência Farmacêutica	4.4.90.52	0100	11.500,00
				10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág.11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030500013.063	Construção de Estrutura Física para as Ações de Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0245	13.000,00
		4.9.90.51	0245	10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.003.755,00
31010.0612201052.496	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	3.3.90.30	0100	1.003.755,00
				80.000,00
				80.000,00
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	253.679,00
		3.3.90.14	0100	15.490,00
		3.3.90.39	0100	238.189,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				30.000,00
31010.0618101042.170	Valorização Profissional	3.3.90.14	0100	46.776,00
				46.776,00
31010.0618101332.176	Fortalecimento da Polícia Comunitária	4.9.90.52	0225	63.300,00
				63.300,00
31010.0618301041.247	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.90.39	0100	520.000,00
				520.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			512.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			512.000,00
32470.0612200373.046	Construção da CIRETRAN	4.9.90.51	0240	400.000,00
				400.000,00
32470.0612200384.067	Divulgação das Ações de Trânsito	3.3.90.39	0240	112.000,00
				112.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO			10.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO			10.000,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.9.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			42.118,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			730,00
34430.0412200453.013	Construção dos Prédios das Unidades de Serviços	4.9.90.51	0100	730,00
				730,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			41.388,00
34490.0412200743.008	Construção de Escritórios Estadual, Regional e Local	4.9.90.51	0100	4.080,00
				4.080,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Mnautenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	13.308,00
				13.308,00
34490.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	2.000,00
				2.000,00
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.90.39	0240	22.000,00
		4.9.90.52	0100	15.000,00
				7.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág.12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			4.353.637,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			4.353.637,00
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.9.90.51	0100	164.000,00
				164.000,00
37010.0412200392.057	Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.39	0100	2.185.953,00
				2.185.953,00
37010.2575200301.065	Construção de Redes de Distribuição Urbana	4.9.90.51	0235	16.993,00
				16.993,00
37010.2575200401.078	Levantamento Topográfico Rural	4.9.90.51	0235	2.457,00
				2.457,00
37010.2678200191.464	Reforma de Residências Rodoviárias	4.9.90.51	0100	75.865,00
				75.865,00
37010.2678200191.466	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Nordeste e Jalapão	4.9.90.51	0100	1.032.888,00
				1.032.888,00
37010.2678200791.474	Pavimentação de Rodovias	4.9.90.51	0224	875.481,00
				875.481,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			170.189,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			51.713,00
40310.0412201954.001	Coordenação e Mnautenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	20.750,00
		4.9.90.52	0100	15.000,00
				5.750,00
40310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	8.809,00
		3.3.90.39	0100	2.979,00
		3.3.90.47	0100	2.191,00
				3.639,00
40310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	22.105,00
		3.3.90.39	0100	6.027,00
				16.078,00
40310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.14	0100	45,00
				45,00
40310.1854100763.247	Implantação de Infraestrutura na Sede, Unid. Regionais e Áreas de Proteção Integral	3.3.90.14	0100	4,00
		3.3.90.30	0100	1,00
		3.3.90.30	0100	1,00
		3.3.90.36	0100	1,00
		3.3.90.39	0100	1,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			118.476,00
40330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.30	0228	10.000,00
				10.000,00
40330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	4.9.90.52	0228	18.476,00
				18.476,00
40330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0240	34.192,00
		3.3.90.39	0240	4.192,00
				30.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág.13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40330.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.14	0240	55.808,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
				5.808,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.900,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.900,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Mnautenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	9.900,00
				9.900,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			64.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DEVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			4.000,00
42130.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	4.000,00
		3.3.90.92	0100	3.028,00
				972,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			60.000,00
42650.0813100354.444	Realização de Eventos da Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
				25.000,00
42650.0824400444.177	Promoção do Acesso ao Benefício de Prestação Continuada	3.3.90.14	0237	10.000,00
		3.3.90.30	0237	3.000,00
		3.3.90.36	0237	3.000,00
		3.3.90.92	0237	3.000,00
				1.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			253.487,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			253.487,00
43010.2781200431.122	Readequação de Infraestrutura Esportiva	4.9.90.51	0100	253.487,00
				253.487,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			44.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			44.000,00
49010.0309101272.431	Atendimento Sócio-Jurídico Especializado	4.9.90.52	0100	8.371,00
				8.371,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública	4.9.90.52	0100	27.747,00
				27.747,00
49010.0412201262.003	Ações de Informática	4.9.90.52	0100	7.882,00
				7.882,00
51	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			28.832,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			28.832,00
51010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	19.136,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
				14.136,00
51010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	9.696,00
		3.3.90.39	0100	7.206,00
				2.490,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			17.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			17.000,00
54710.1339100064.223	Manutenção do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.14	0100	9.000,00
		3.3.90.33	0100	3.601,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
		4.9.90.51	0100	300,00
				99,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág.14 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54710.1339200064.221	Preservação das Tradições Culturais Indígenas	3.3.90.14	0100	4.000,00
				4.000,00
54710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.90.14	0100	4.000,00
				4.000,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000,00
55010.1545101431.484	Apoio na Implantação de Melhorias Urbanas	4.9.90.52	0100	5.000,00
				5.000,00
TOTAL				37.029.746,00

DECRETO Nº 4.431, de 1º de novembro de 2011.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “c”, da Lei 2.437, de 31 de março de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 5.360.000,00, no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.431 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000.000,00			
010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			5.000.000,00			
10110.0869400174.184	Apoio Financeiro p/ Projetos de Empreendedores do Setor Produtivo	4.5.90.66	0240	5.000.000,00			
				5.000.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			30.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			30.000,00			
33010.2057300852.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	4.4.50.42	0100	30.000,00			
				30.000,00			
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			330.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			330.000,00			
54710.1339200064.467	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	3.3.40.41	0100	40.000,00			
		3.3.50.43	0100	290.000,00			
		TOTAL		5.360.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.431 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011				R\$ 1,00			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS						190.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						190.000,00
30550.1030100583.357	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde	4.4.40.42	0100				190.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - ENT. VINCULADAS						5.000.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						5.000.000,00
36600.2266101143.346	Incentivo a Implantação de Empreendimentos Estratégicos	4.4.90.51	0240				2.500.000,00
36600.2266101173.229	Implantação e Viabilização de Distritos Industriais ou Áreas Empresariais	4.4.90.51	0240				2.500.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						100.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						100.000,00
37010.2060100711.080	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses	4.4.40.42	0100				100.000,00
55	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO						40.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO						40.000,00
55010.1545101431.484	Apoio na Implantação de Melhorias Urbanas	4.4.40.42	0100				40.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS						30.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS						30.000,00
54710.1339200064.467	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Culturais	3.3.50.43	0100				30.000,00
				TOTAL			5.360.000,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.431 de 1º de novembro				EXERCÍCIO 2011			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.000.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			1200.00.00	Receitas de Contribuição		
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	0240	5.000.000,00	1220.00.00	Contribuições Econômicas		
				12.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00	TOTAL			5.000.000,00

DECRETO Nº 4.432, de 1º de novembro de 2011.

Institui o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Tocantins – GTCON-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a Portaria STN 406, de 20 de julho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova parte do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – IPSAS;

CONSIDERANDO, mais, a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, que orientam e normatizam o referido processo de convergência;

CONSIDERANDO, ainda, que é obrigatório aos Estados, a partir de 2012, atender ao MCASP, em especial a necessidade de adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP;

CONSIDERANDO, finalmente, o significativo impacto que essas alterações promoverão na cultura organizacional vigente no Estado, nos sistemas informatizados e nas rotinas de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Tocantins – GTCON-TO, sob a coordenação do Superintendente de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º O GTCON-TO possui:

I – caráter consultivo e deliberativo, por meio de recomendações;

II – as seguintes finalidades:

a) reduzir divergências em benefício da gestão pública estadual;

b) implementar as rotinas operacionais e de registro ao sistema financeiro-contábil utilizado;

c) adaptar:

1. a contabilidade pública estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

2. o Plano de Contas Único do Estado ao modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP, Volume IV do Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público – PCASP;

3. a Tabela de Eventos Contábeis ao modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP;

4. os Balanços, Demonstrativos e Anexos previstos nos manuais e demais normas contábeis aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º Integram o GTCON-TO os representantes:

I – da Administração Direta:

a) oito da Secretaria da Fazenda;

b) dois da Controladoria Geral do Estado;

c) um da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

d) um da Secretaria da Educação;

e) um da Secretaria da Infraestrutura;

f) um da Secretaria da Saúde;

g) um da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

II – da Administração Indireta:

a) um da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

b) um do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TOCANTINS;

c) um do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO.

§1º Os membros do GTCON-TO são:

I – Contadores com inscrição regular no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins – CRC-TO;

II – designados por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§2º Atendidos o interesse e a conveniência, podem ser convidados para integrar o GTCON-TO:

I – representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

II – especialistas em Contabilidade Pública.

§3º A função de membro do GTCON-TO é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 4º As reuniões do GTCON-TO são realizadas em conformidade com cronograma estabelecido pela sua coordenação.

Art. 5º Cabe à Secretaria da Fazenda e à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública responsabilizar-se pelo apoio tecnológico necessário à realização das adaptações decididas pelo GTCON-TO.

Art. 6º As despesas relativas ao desenvolvimento dos trabalhos do GTCON-TO correm à conta da Secretaria da Fazenda.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Jamil Fernandes Martins
Secretário de Estado da Fazenda

Eldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária
e do Desenvolvimento Agrário

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário de Estado da Infraestrutura

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde

José Eduardo Siqueira Campos
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.441, de 20 de novembro de 2011.

Doa à Associação Tenda de Abraão os instrumentos musicais que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º São doados à Associação Tenda de Abraão, C.N.P.J. 02.133.395/0001-26, com endereço em Guaraí-TO, na Rua 2, 106, Centro, os seguintes instrumentos musicais:

I – oito violinos;

II – duas flautas transversais;

III – oito clarinetes sib;

IV – quatro sax alto mib;

V – três sax tenor sib;

VI – seis trompetes sib;

VII – um *flugelhorn* sib;

VIII – quatro trombones de vara dó;

IX – um trombone baixo dó;

X – dois bombardinos sib;

XI – dois bombardões sib;

XII – uma bateria acústica cinco peças;

XIII – um jogo de percussão;

XIV – um contrabaixo cinco cordas;

XV – um teclado sintetizador cinco oitavos;

XVI – uma guitarra;

XVII – um violão elétrico seis cordas;

XVIII – dez fones de ouvido;

XIX – um distribuidor de fone.

Art. 2º Incumbe à Secretaria da Cultura adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

Kátia Terezinha Coelho da Rocha
Secretária de Estado da Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.901 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANA LÚCIA DE MELO TERRA, 1º de agosto de 2011;
2. AURYSTELA DHÂMBLEA FERREIRA DE JESUS, 29 de agosto de 2011;
3. DANIELA CARRIJO DEL BIANCO, 1º de novembro de 2011;
4. JOICY NOLETO MACIEL, 1º de agosto de 2011;
5. MARIA DE LOURDES VIEIRA, 11 de outubro de 2011;
6. MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, 17 de outubro de 2011;
7. WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA, 1º de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.902 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. FABIANO ALVES DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DAS-5;
2. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Assessor de Comunicação II - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.903 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. EDER SILVEIRA BARBOSA, Coordenador de Fiscalização de Produtos - CPC-I, 1º de agosto de 2011;
2. FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES MIRANDA, Coordenador Técnico-Científico - CPC-I, 14 de julho de 2011;
3. HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, Coordenador do Estoque Regulador - CPC-I, 1º de agosto de 2011;
4. JONAS LUCAS CAVALCANTE, Coordenador de Assistência Farmacêutica - CPC-I, 15 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.904 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAURINDA SOUSA CAMARA NETA para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.905 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor ANDREIS VICENTE DA COSTA, matrícula 868255-1, para exercer a Função Comissionada – FC-10, na Secretaria da Saúde, na qualidade de encarregado do núcleo de interação ensino serviço, a partir de 29 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.928 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ofício nº 868/2011 – GCG, de 18 de outubro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R,

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 1º de dezembro de 2011, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Graduação	Matrícula	Nome
Primeiro Sargento	460729-5	GEVALDO DE MESQUITA E SOUSA;
Primeiro Sargento	817454-7	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER;
Cabo	398578-4	DEUSDETE AMERICO GAMA;
Cabo	834413-2	DEUZIMAR BORGES DA SILVA;
Cabo	859859-2	TENISON AUGUSTO SOARES;
Cabo	870972-6	WANDERLEY DA SILVA JUNIOR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.929 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ofício nº 11/2011/BEPE/Comissão, de 24 de outubro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R,

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 1º de dezembro de 2011, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Graduação	Matrícula	Nome
Capitão	853084-0	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO;
Primeiro Tenente	855971-6	GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES;
Primeiro Tenente	865710-6	JOSÉ MARIO CARVALHO LEMOS FILHO;
Primeiro Sargento	461172-1	NAASSON CUNHA GUIMARÃES;
Primeiro Sargento	462314-2	JOÃO FERREIRA DA SILVA;
Cabo	855836-1	ADELNE GALVÃO AIRES;
Cabo	870616-6	ANGELICA LEONEL OLIVEIRA SILVA;
Cabo	859660-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR;
Cabo	834382-9	EDILSON SILVA LIMA;
Cabo	396303-9	FRANCISCO NETO PEREIRA SOUSA;
Cabo	859738-3	LUIS MARCOS BRITO DOS SANTOS;
Cabo	834472-8	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO;
Cabo	855908-2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA AMORIM;
Cabo	856057-9	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA;
Cabo	870979-3	PAULO ROBSON MARTA DA SILVA;
Cabo	859841-0	ROGÉRIO BARROS DOS SANTOS;
Cabo	870308-6	WANDEMBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.931 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização - CPC-I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 7 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.947 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

AGDA BARROS DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula 879704-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.954 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, matrícula 833085-9, para exercer a Função Comissionada – FC-8, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, na qualidade de encarregada da coordenação dos serviços de Recursos Humanos, a partir de 19 de outubro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.963 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAURINETE SOUSA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Fiscalização - CPC-III, da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÔNICA RODRIGUES DIAS para exercer o cargo de Coordenador de Avaliação de Resultados - CPC-I, da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., a partir de 26 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.966 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

CARLA OZILEILA OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira, matrícula 853974-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.002 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LARISSA UCHOA DA ROCHA para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças - CPC-I, da Secretaria das Oportunidades, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.003 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DENA KALUGIN GARCIA para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III, da Secretaria das Oportunidades, a partir de 5 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.004 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ofício nº 44 – PM/3-EMG, de 7 de novembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R,

a Cabo DAYANE GOMIDES CAVALCANTE, matrícula 855935-0, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, a contar de 24 de novembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.005 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional n. 4/2011, resolve

C E D E R

MARCUS BARBOSA PINTO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 857177-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 598 - DISP, de 6 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

a partir de 1º de novembro de 2011, da Função de Confiança - FC-1 a servidora JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 838639-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P.

PORTARIA CCI Nº 600 - DISP, de 6 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

a partir de 1º de novembro de 2011, da Função de Confiança - FC-1 a servidora SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, matrícula 883595-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P.

PORTARIA CCI Nº 626 - DISP, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada - FC-8 a servidora IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, matrícula 705772-5, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 678 - EX, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLAUDIA KATIUCIA ALVES CALIXTO, 1º de agosto de 2011;
2. FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES MIRANDA, 14 de julho de 2011;
3. HADSON CLAYTON DIAS SOUZA, 1º de agosto de 2011;
4. NARDILANE VIEIRA MAMEDE, 29 de agosto de 2011.

PORTARIA CCI Nº 679 - EX, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELVIS CARVALHO DA LUZ de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 680 - DISP, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 15 de setembro de 2011, da Função Comissionada - FC-5 o servidor JONAS LUCAS CAVALCANTE, matrícula 830055-1, lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 696 - EX, de 14 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WALBERT EGIDIO GIANVECHIO CARVALHO de suas funções, no cargo de Coordenador de Administração e Finanças - CPC-I, da Secretaria das Oportunidades, a partir de 1º de novembro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 697 - EX, de 14 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DENA KALUGIN GARCIA de suas funções, no cargo de Coordenador de Controle Interno - CPC-I, da Secretaria das Oportunidades, a partir de 5 de agosto de 2011.

PORTARIA CCI Nº 700 - DISP, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 14 de novembro de 2011, da Função Comissionada - FC-10 a servidora LUCIANA RIBEIRO CACADO, matrícula 860248-4, lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 701 - DISP, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 17 de outubro de 2011, da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I, o servidor ANTONIO DUARTE NETO, matrícula 160474-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu.

PORTARIA CCI Nº 702 - DISP, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 1º de novembro de 2011, da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I, o servidor PAULO DE TARSO BARBOSA, matrícula 524999-6, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

PORTARIA CCI Nº 709 - EX, de 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDSON BATISTA DA SILVA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., a partir de 14 de novembro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 292 - APT, de 17 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.930 - CSS, de 3 de novembro de 2011, publicado na edição 3.504 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a expressão gráfica correta do nome de DENISE OLIVEIRA GONÇALVES DE AZEVEDO CUNHA.

APOSTILA CCI Nº 294 - APT, de 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.921 - NM, de 31 de outubro de 2011, publicado na edição 3.504 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a grafia correta do nome de JOSÉ DE ARIMATÉIA MARIANO DE OLIVEIRA.



PORTARIA Nº 21/2011-SIP/DP.

Exclui Policiais Militares por Falecimento, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 9º, da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 84, nº 8 e art. 85, Inciso II, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Serviço Ativo, por motivo de falecimento, o 1º SGT QPPM RG 01.466/2 ROBERNY COSTA SANTOS - Mat. 17892-6, incluído em 15 de novembro de 1989 e falecido em 05 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito, Matrícula: 13906301552011400004111 000048755, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Fé do Araguaia – TO, em 11/11/2011.

O Óbito foi atestado pela Dra. Alinne Lourenço C. Vieira, CRM/TO nº 1924, dando como causa da morte: A Esclarecer.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 18 de novembro de 2011.



PORTARIA/SEAGRO Nº 152, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 679550, para exercer a mesma função de Fiscal, no Contrato nº 259/2001, publicada no D.O.E. nº 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 97.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 153, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 062/2004, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 115.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 154, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 117/2004, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 107.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 054/2001, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 98.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 257/2008, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 104.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 157, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 046/2005, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 113.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 158, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a substituição do servidor RENATO FERREIRA BARROS, matrícula nº 902.004-7, pelo servidor FELIPE AVELINO PACHECO, matrícula nº 861284-6, para exercer a mesma função de Fiscal do Contrato nº 300/2002, publicada no D.O.E. nº. 3.459, através da PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 116.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, a servidora Cleane Martins de Souza, matrícula nº 820793-3, Administrador, para responder pela Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica, sem prejuízo das suas funções, em substituição à servidora Joana Dias de Souza, matrícula nº 80535-1, no período de 20 a 30 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2011

Espécie: Convênio nº 04/2011

Processo: 2011.2029.000161

Concedente: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECT

Conveniente: Fundação Universidade do Tocantins - Unitins

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, visando a execução do Projeto "Acerte os Ponteiros com o ENEM", que prepara o jovem tocaninense para participar com sucesso do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e para o vestibular, em conformidade com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante a este instrumento.

Valor: R\$ 59.475,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 2011ND00605 – 2011ND00606

Programa de Trabalho: 12.363.0102.4193.0000

Fonte de Recursos: 0100882011

Natureza de Despesa: 33.50.41 – 44.50.42

Vigência: O presente convênio é vigente da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, considerando os prazos e atividades no plano de trabalho e no cronograma de desembolso.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2011.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado

Luiz Carlos Borges da Silveira – Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Joaber Divino Macedo – Reitor da Fundação Universidade do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 172, de 16 de novembro de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Coordenador Administrativo, matrícula funcional nº 8169772-4, ANDRÉA FERNANDA AMARAL OBEID, Assessora Especial, matrícula funcional 897444-6, e FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, motorista, matrícula funcional nº 876594-4, para exercerem o encargo de FISCAIS DO CONTRATO abaixo relacionado, conforme determina a Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2011), item 1.4, letra "a":

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
22/2011	2011 5301 000067	Polycard Systems e Serviços S/A	Aquisição de serviços de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum ou aditivada, diesel e derivados, óleo lubrificante, filtro de óleo para motor gasolina e álcool, filtro de óleo diesel, filtro de combustível gasolina/álcool/diesel, filtro de ar para motor a gasolina/álcool/diesel, fluido de freio, filtro de combustível) através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria da Cultura/Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º. Os Fiscais de que trata esta Portaria são responsáveis civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.540, de 4 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR a PORTARIA-SEDUC nº 0735, de 23 de maio de 2011, que constituiu Comissão em atendimento ao art. 17 da Lei nº 8.666/93 e IN Geral SECAD nº 004/98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.420, de 11 de julho de 2011.

Art. 1º DESIGNAR os servidores YEDDO TELES, matrícula 840958-7; CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 838466-5 e BISMARCK FERREIRA PIMENTEL, matrícula nº 897979-1.

Art. 2º EXCLUIR os servidores LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3; BRENO NOLETO LUZ, matrícula nº 45349-8 e JOÃO PAULO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 864320-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.667, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Elaboração de Editais e Análise de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o ano de 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CLEUDEMAR ABREU LOPES matrícula nº 49140-3; MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL, matrícula nº 830263-4; CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula nº 893316-2; GUSTAVO AFONSO CARVALHO, matrícula nº 832272-4; SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, matrícula nº 833093-0; MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7 e CLEIDIANA SANTANA PARENTE, matrícula nº 833033-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.668, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR a PORTARIA-SEDUC nº 0932, de 14 de junho de 2011, que constituiu Comissão de Erradicação da Evasão Escolar da Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.410 de 27 de junho de 2011.

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCUS ALMEIDA SALES, matrícula 852049-6; ANAANTÔNIO DE MACEDO, matrícula nº 818609-0; SUELIANE RODRIGUES ISSAC SANTOS, matrícula nº 823063-3; TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2; MARIA DA PAIXÃO LIMA SOARES, matrícula nº 481033-3; ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 218006-5; ANA PAULA FERREIRA, matrícula nº 868178-3; e SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARÃES, matrícula nº 501263-5.

Art. 2º EXCLUIR os servidores ANDRIA CARSOSE ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 840541-7; ESTELA MARIA FARIAS MAIA, matrícula nº 63363-1; GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 871416-9; REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 832324-1; ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 896754-7 e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES PACHECO, matrícula nº 509191-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.670, de 17 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

Considerando a PORTARIA/MEC Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria da Educação políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e qualidade social da educação, resolve:

Art. 1º Instituir o Fórum Estadual de Educação – FEE, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Estaduais e Municipais, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os fóruns municipais.

Art. 2º Compete ao Fórum Estadual de Educação:

I – convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Estadual de Educação; divulgar suas deliberações e participar da Conferência Nacional de Educação;

II – elaborar o seu Regimento Interno e o da Conferência Estadual de Educação;

III – oferecer suporte técnico aos municípios para organização e realização de seus fóruns e de suas conferências;

IV – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Estadual de Educação;

V – zelar para que as conferências de Educação do Estado e dos Municípios estejam articuladas com a Conferência Nacional de Educação;

VI – planejar e organizar espaços de debates sobre a política estadual de educação;

VII – acompanhar junto à Assembleia Legislativa do Tocantins a tramitação de projetos relativos à política estadual de educação;

VIII – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Educação.

Art. 3º As entidades, instituições, órgãos do governo e setores da administração pública direta, que foram elencados na lista da Chamada Pública serão convocados pelo Conselho Estadual de Educação – CEE-TO para a indicação e aprovação, em Assembleia, das representatividades que comporão o Fórum Estadual de Educação – FEE.

Parágrafo único. O Titular desta Pasta baixará Portaria de designação dos representantes e seus respectivos suplentes, que comporão o Fórum Estadual de Educação – FEE.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno aprovados em reunião convocada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, para esse fim.

Parágrafo único. Até a aprovação do Regimento Interno, o Fórum Estadual de Educação será coordenado pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 5º O Fórum Estadual de Educação – FEE terá funcionamento permanente e se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre, ou, extraordinariamente, por convocação do seu coordenador ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 6º O Fórum Estadual de Educação – FEE e a Conferência Estadual da Educação estarão, administrativamente, vinculados ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do qual receberão suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.

Art. 7º A participação no Fórum Estadual de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria terá vigência até a publicação do Decreto Governamental pertinente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1290, de 14 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DEIDES FERREIRA LOPES, matrícula nº 490903-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente do Contencioso Administrativo-Tributário, por motivo de férias de seu titular EDSON LUIZ LAMOUNIER, matrícula nº 695076-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011, conforme Portaria SEFAZ nº 564, de 30 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.397, de 7 de junho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1292, de 14 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de novembro de 2011, 15 (quinze) dias da fruição das férias legais do servidor JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 90002702-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1291, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

EVA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 824576-2, Assistente Administrativo, da Superintendência de Gestão Tributária, para o Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 7 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1293, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Lúcio Lemos Rocha	689033-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	Elisângela Maria de Sousa	693847-7	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Plantão Fiscal
5	Joelma Dias Batista	689742-8	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
6	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
7	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
8	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simples Nacional
9	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF
10	Heber Wolney Povoá Mello	472816-5	AFRE	Monit.Omissos/GIAM/Outras Oper.
11	Benjamim Aires Cirineu	693316-5	AFRE	Monit.Omissos/GIAM/Outras Oper.
12	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	695599-1	AFRE	Monit.Omissos/GIAM/Outras Oper.

PORTARIA SEFAZ Nº 1294, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Basilio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM/ Operação DIF
3	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e

PORTARIA SEFAZ Nº 1295, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Operação ECF
3	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Saneamento Processos
4	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Combustível
5	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acompanhamento diário de Frigorífico
6	José Bartoldo Braga Aires	190071-4	AFRE	Outras Operações/Cerâmicas
7	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria Empresa do Grupo VI
8	Manoel Bomfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Antônio Gonçalves Farias	695386-7	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
12	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
13	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Auditoria Empresa do S. Nacional
14	Regina Fátima Pereira	90003366-5	AFRE	Monit. de Empresas/Omissos

PORTARIA SEFAZ Nº 1296, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustível
3	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
4	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Monit. de ECF/Emissão IDNR/IANR
5	Antônio Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
6	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
7	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
8	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
9	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
10	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Operação Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1297, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Mário Coelho Parente	191850-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
4	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
5	Erval Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Monitoramento ECF
6	João Paulo Coelho Neto	689459-3	AFRE	Combustível
7	Jarí Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simples Nacional
8	José Cristóvão Santos	690058-5	AFRE	Operação Simples Nacional
9	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monit. Empresa/San Proc./Emis. Parecer
10	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Monit. Empresa/San. Proc./Emis. Parecer
11	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1298, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ieda Girardello Vargas do Prado	6962181	AFRE	Simples Nacional
2	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
5	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Fabício de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustíveis
8	Danilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Combustíveis
9	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Ag. de Atendimento/San. Processo
10	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	TARE
11	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1299, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Operações
2	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária
3	Ari Marcos Rabelo Cunha	689190-0	AFRE	Combustíveis
4	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Simples Nacional
5	Marcos Antônio Maciel Cardoso	693421-8	AFRE	TARE/San. Proc./Emissão Parecer
6	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Saneamento de Processo
7	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Saneamento de Processo
8	Adalgisa Ribeiro Bueno Leal	467529-1	AFRE	Monit. Omissos/Emissão de IDNR/IARN

PORTARIA SEFAZ Nº 1300, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1301, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Marcia Fonseca Dias	695980-6	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Saneamento Processo/NFe
9	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
10	Manoel Alves Gomes	696200-9	AFRE	Combustível
11	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Simples Nacional
12	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Simples Nacional
13	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit. de Omissos/GIAM/IDNR
14	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. de Atendimento/San. Proc.
15	Zaida Leal Arruda Braga	689955-2	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
16	João Carvalho da Costa	90002001-6	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
17	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
18	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
19	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
20	Weramar Sales Dias Meier	694304-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
21	Edilmar Marques Araújo Carvalho	693472-2	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
22	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
23	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1302, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilys Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	ECF
2	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Saneamento de Processos
3	Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	694649-6	AFRE	Saneamento de Processos
4	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Outras Operações
5	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Combustíveis
6	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1303, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

IVONALDO MARCELO DA CUNHA, matrícula nº 695882-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titularIVALDO PACHECO LESSA CASTRO, matrícula nº 528480-5, no período de 5 de dezembro de 2011 a 3 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1304, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 528544-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular WANDERLEY NUNES NOLETO, matrícula nº 695351-4, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1305, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 692948-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, matrícula nº 694134-6, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1306, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Romero Callou de Alencar	695890-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	ECF/DIF/Simples Nacional
4	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
5	Paulo Sergio da Silva	693910-4	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
6	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
7	João Batista Nepomuceno Sobrinho	189669-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Sta Izabel
8	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Auditoria de Empresa
9	Helton Joe Abreu de Jesus	694754-9	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
10	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Op. Esp./Ag. Atend. Xambioá

PORTARIA SEFAZ Nº 1307, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

COLEMAR MOREIRA COELHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 692263-5, para executar atividades internas, junto a Delegacia Regional de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1308, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Fiscalização junta à Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Manoel Alves dos Santos	689270-1	Serviços Especiais de Fiscalização

PORTARIA SEFAZ Nº 1309, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo (TARE, Convênios ou Protocolos), junto à Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Vanderlei Muller	694339-0	AFRE	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1310, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo (TARE, Convênios ou Protocolos), relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	AFRE	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1311, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de dezembro de 2011, a Portaria SEFAZ Nº 588, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.400, de 10 de junho de 2011, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual ROBSON GERALDO DA ROCHA, matrícula nº 693774-8, a executar atividades internas, junto à Diretoria de Fiscalização, a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1312, de 14 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção de fazenda, resolve:

DESIGNAR

CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 693243-6, para executar atividades internas, junto à Delegacia Regional de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 19 de outubro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 18/2011

Pelo presente Edital, a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	B. B. Fernandes - ME	29.387.362-3	2011/000275	500,00	03/2010
02	Comercial de Papel Basic Ltda	29.399.144-8	2010/001414	500,00	06/2010
03	D Alves - Cosméticos	29.389.593-2	2010/001415	500,00	06/2010
04	Fotolab Com de Prod Fotográficos Ltda	29.065.544-7	2010/001437	500,00	06/2010
05	Jose Ferreira Brito	29.061.451-1	2010/001572	1.000,00	03/2010
06	Papelaria Universitária Ltda	29.381.140-7	2011/001622	7.800,00	05/2007 a 06/2011
07	Sandoval Alves Bezerra	29.395.233-7	2010/001560	1.000,00	03/2010
08	Silveira Com. de Aparelhos Celulares Ltda ME	29.364.369-5	2010/001621	1.100,00	04/2008 e 03/2010

Palmas - TO, 11 de novembro de 2011.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

EDITAL DE COBRANÇA Nº 19/2011

Pelo presente Edital, a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Autos a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	Cleudomar Luiz da Silva	29.089.038-1	2011/7270/500549	IDNR	2.182,09	03 a 12/2006, 01 a 06/2007 e 01/2008
02	Cleudomar Luiz da Silva	29.089.038-1	2011/7270/500548	IANR	364,19	07/2007

Palmas - TO, 11 de novembro de 2011.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 83/2011

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	CUSTÓDIO E SILVA LTDA ME	29.418.081-8	2011/000308	1.000,00	07/2010
2	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA - ME	29.065.536-6	2011/000518	1.000,00	07/2010
3	CASA DO AR CONDICIONADO LTDA - ME	29.416.800-1	2010/000607	1.000,00	03/2010
4	D MARCA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.065.525-0	2011/000309	1.000,00	07/2010
5	JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	29.392.138-5	2011/000702	1.000,00	07/2010
6	IMPERTECH MOTORS LTDA ME	29.418.822-3	2011/000431	1.000,00	07/2010
7	ITAUTEC COM SERVIÇOS SA GRUPO ITAUTEC PHILCO	29.069.546-5	2010/000537	1.000,00	03/2010
8	ITAÚNA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA	29.427.875-3	2011/000433	1.000,00	07/2010
9	M. R. SANTIAGO JOALHERIA	29.364.983-9	2010/000341	2.000,00	05/2009 e 03/2010
10	G & R COMERCIAL LTDA	29.069.535-0	2011/000357	1.000,00	07/2010
11	SERVENCO GREEN-CONSTRUTORA LTDA	29.396.716-4	2011/000847	1.000,00	07/2010

Palmas - TO, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 84/2011

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	R CARVALHO DE SOUSA	29.066.210-9	2011/6040/503614	IDNR	1.287,35	05/2007

PALMAS - TO, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/2011.
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retromencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	MEDPALMAS DISTR. PRODS. MÉDICOS LTDA	29.069.092-7	2010/000525	18.529,70	07/2009

PALMAS - TO, 16 de Novembro de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 /BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º

R4 1,00

RECEITAS	PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.148.859.138,00	6.249.931.212,00	829.921.609,41	13,27	4.272.221.467,18	68,35	1.977.709.744,82	
RECEITAS CORRENTES	5.121.225.914,00	5.213.605.339,00	813.925.384,45	15,61	4.157.402.650,56	79,74	1.056.202.688,44	
RECEITA TRIBUTARIA	1.552.273.267,00	1.612.554.705,00	294.598.690,22	18,26	1.376.433.526,84	85,35	236.121.178,16	
Impostos	1.466.121.681,00	1.525.025.832,00	281.249.604,94	18,44	1.306.970.675,35	85,70	218.055.156,65	
Taxas	86.151.586,00	87.528.873,00	13.349.085,28	15,25	69.462.851,49	79,35	18.066.021,51	
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	318.962.876,00	318.962.876,00	48.356.754,39	15,16	228.282.077,20	71,57	90.680.798,80	
Contribuicoes Sociais	296.962.876,00	296.962.876,00	44.940.114,17	15,13	213.588.549,59	71,92	83.374.326,41	
Contribuicoes Economicas	22.000.000,00	22.000.000,00	3.416.640,22	15,53	14.693.527,61	66,78	7.306.472,39	
RECEITA PATRIMONIAL	203.922.024,00	203.922.024,00	62.759.625,25	30,77	275.685.263,05	135,19	-71.763.239,05	
Receita Imobiliarias	66.000,00	66.000,00	15.908,06	24,10	344.735,15	522,32	-278.735,15	
Receita de Valores Mobiliarios	202.249.024,00	202.249.024,00	62.310.484,28	30,80	274.093.439,75	135,52	-71.844.415,75	
Receita de Concessoes e Permissoes	650.000,00	650.000,00	312.846,63	48,13	777.900,14	119,67	-127.900,14	
Outras Receitas Patrimoniais	957.000,00	957.000,00	120.386,28	12,57	469.188,01	49,02	487.811,99	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Industria de Construcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	3.313.814,00	3.313.814,00	341.161,86	10,29	1.962.809,34	59,23	1.351.004,66	
TRANSFERENCIA CORRENTES	2.985.914.741,00	3.010.880.078,00	401.882.282,47	13,34	2.241.938.393,16	74,46	768.941.684,84	
Transferencias intergovernamentais	2.827.467.271,00	2.848.603.861,00	397.930.506,86	13,96	2.222.689.548,02	78,02	625.914.312,98	
Transferencias de Instituicoes Privadas	25.482.138,00	28.065.138,00	1.600.001,00	5,70	5.883.002,55	20,96	22.182.135,45	
Transferencias do Exterior	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00	
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Convenios	129.879.332,00	131.125.079,00	2.351.774,61	1,79	13.365.842,59	10,19	117.759.236,41	
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.839.192,00	63.971.842,00	5.986.870,26	9,35	33.100.580,97	51,74	30.871.261,03	
Multas e Juros de Mora	23.577.484,00	30.710.134,00	3.968.186,49	12,92	21.527.629,84	70,09	9.182.504,16	
Indenizacoes e Restituicoes	2.793.760,00	2.793.760,00	51.177,81	1,83	1.357.258,59	48,58	1.436.501,41	
Receita da Divida Ativa	25.515.312,00	25.515.312,00	1.156.200,02	4,53	6.805.750,99	26,67	18.709.561,01	
Receitas Correntes Diversas	4.952.636,00	4.952.636,00	811.305,94	16,38	3.409.941,55	68,85	1.542.694,45	
RECEITAS DE CAPITAL	1.027.633.224,00	1.036.325.873,00	15.996.224,96	1,54	114.818.816,62	11,07	921.507.056,38	
OPERACOES DE CREDITO	429.170.819,00	439.109.215,00	1.483.974,33	0,33	58.972.270,88	13,42	380.136.944,12	
Operacoes de Credito Internas	255.564.383,00	255.834.383,00	682.627,87	0,26	1.321.375,08	0,51	254.513.007,92	
Operacoes de Credito Externas	173.606.436,00	183.274.832,00	801.346,46	0,43	57.650.895,80	31,45	125.623.936,20	
ALIENACAO DE BENS	50.081.726,00	50.081.726,00	1.911.448,98	3,81	10.905.754,80	21,77	39.175.971,20	
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	119,00	0,00	515.109,00	0,00	-515.109,00	
Alienacao de Bens Imoveis	50.081.726,00	50.081.726,00	1.911.329,98	3,81	10.390.645,80	20,74	39.691.080,20	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	18.101.520,00	18.101.520,00	909.534,22	5,02	4.440.231,33	24,52	13.661.288,67	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	530.279.159,00	529.033.412,00	11.691.267,43	2,20	40.500.559,61	7,65	488.532.852,39	
Transferencias Intergovernamentais	32.136.100,00	32.136.100,00	200.000,00	0,62	973.011,50	3,02	31.163.088,50	
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Convenios	498.143.059,00	496.897.312,00	11.491.267,43	2,31	39.527.548,11	7,95	457.369.763,89	
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	294.756.920,00	294.756.920,00	44.793.174,87	15,19	210.533.390,99	71,42	84.223.529,01	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.443.616.058,00	6.544.688.132,00	874.714.784,28	13,36	4.482.754.858,17	68,49	2.061.933.273,83	
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	6.443.616.058,00	6.544.688.132,00	874.714.784,28	13,36	4.482.754.858,17	68,49	2.061.933.273,83	
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII)=(V+VI)	6.443.616.058,00	6.544.688.132,00	874.714.784,28	13,36	4.482.754.858,17	0,00	0,00	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	120.342.596,83	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 /BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º

EM REAIS

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	6.148.707.138,00	240.727.410,16	6.389.434.548,16	699.041.212,46	4.198.299.148,83	807.300.423,72	3.693.203.290,41	57,80	2.696.231.257,75
DESPESAS CORRENTES	4.158.203.897,00	211.324.679,16	4.369.528.576,16	604.072.528,65	3.499.321.198,26	674.970.566,65	3.210.574.723,04	73,47	1.158.953.853,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.208.706.975,00	47.544.037,33	2.256.251.012,33	431.728.809,52	1.991.659.451,10	383.279.397,03	1.892.567.052,46	83,88	363.683.959,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	-14.018.407,00	63.587.776,00	-3.208.744,00	63.583.851,72	17.735.450,51	52.505.617,94	82,57	11.082.158,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.871.890.739,00	177.799.048,83	2.049.689.787,83	175.552.463,13	1.444.077.895,44	273.955.719,11	1.265.502.052,64	61,74	784.187.735,19
Transferencias a Municipios	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	1.431.646,96	347.681.570,11	66.082.313,11	308.358.568,09	88,68	39.323.778,91
Demais Despesas Correntes	1.524.208.392,00	177.799.048,83	1.702.007.440,83	174.120.816,17	1.096.396.325,33	207.873.406,00	957.143.484,55	56,23	744.863.956,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.546.125.926,00	72.818.046,00	1.618.943.972,00	94.968.683,81	698.977.950,57	132.329.857,07	482.628.567,37	29,81	1.136.315.404,63
INVESTIMENTOS	1.390.055.531,00	74.069.399,00	1.464.124.930,00	83.635.541,53	549.554.858,66	81.319.827,63	352.387.367,24	24,06	1.111.737.562,76
INVERSOES FINANCEIRAS	21.970.000,00	1.845.000,00	23.815.000,00	8.043.792,29	19.043.150,41	7.374.332,48	16.891.984,63	70,93	6.923.015,37
AMORTIZACAO DA DIVIDA	134.100.395,00	-3.096.353,00	131.004.042,00	3.289.349,99	130.379.941,50	43.635.696,96	113.349.215,50	86,52	17.654.826,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	53.415.315,00	-43.415.315,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
RESERVA DO RPPS	390.962.000,00	0,00	390.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.962.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	294.908.920,00	-18.757.739,33	276.151.180,67	45.156.337,77	236.255.119,17	45.238.013,75	228.594.639,92	82,77	47.556.540,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	6.443.616.058,00	221.969.670,83	6.665.585.728,83	744.197.550,23	4.434.554.268,00	852.538.437,47	3.921.797.930,33	58,83	2.743.787.798,50
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	6.443.616.058,00	221.969.670,83	6.665.585.728,83	744.197.550,23	4.434.554.268,00	852.538.437,47	3.921.797.930,33	58,83	2.743.787.798,50
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.956.927,84	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	6.443.616.058,00	221.969.670,83	6.665.585.728,83	744.197.550,23	4.434.554.268,00	852.538.437,47	4.482.754.858,17	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS	(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	6.148.707.138,00	6.389.434.548,16	699.041.212,46	4.198.299.148,83	807.300.423,72	3.693.203.290,41	99,99%	0,00%	2.696.231.257,75
01	LEGISLATIVA	199.771.040,00	198.450.936,33	26.661.310,85	146.340.961,80	27.874.113,92	137.172.065,54	3,71%	69,12%	61.278.870,79
031	ACAO LEGISLATIVA	11.595.000,00	11.615.000,00	1.620.709,92	8.118.808,81	1.543.073,52	5.932.137,57	0,16%	51,07%	5.682.862,43
032	CONTROLE EXTERNO	7.709.244,00	6.404.537,00	517.860,44	4.763.382,15	806.008,58	3.432.504,43	0,09%	53,59%	2.972.032,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	168.830.667,00	168.619.094,33	22.972.257,31	128.576.855,40	24.302.888,30	124.209.464,59	3,36%	73,66%	44.409.629,74
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.466.560,00	4.722.032,00	996.583,98	1.932.032,82	430.229,90	830.729,56	0,02%	17,59%	3.891.302,44
131	COMUNICACAO SOCIAL	644.000,00	574.704,00	163.900,00	446.250,00	65.750,00	267.750,00	0,00%	46,58%	306.954,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.525.569,00	6.515.569,00	389.999,20	2.503.632,62	726.163,62	2.499.479,39	0,06%	38,36%	4.016.089,61
02	JUDICIARIA	314.971.234,00	318.239.569,00	44.659.089,01	255.412.336,22	38.243.844,44	197.910.892,79	5,35%	62,18%	120.328.676,21
061	ACAO JUDICIARIA	94.105.158,00	93.673.435,00	1.679.504,64	43.566.028,42	5.161.499,19	36.288.883,43	0,98%	38,73%	57.384.551,57
062	DEF.INTERESSE PUB.NO PROCESSO JUDIC	10.000,00	258.000,00	99.901,38	99.901,38	99.901,38	99.901,38	0,00%	38,72%	158.098,62
122	ADMINISTRACAO GERAL	208.225.178,00	211.780.763,00	41.690.417,72	205.232.269,39	31.590.807,74	157.428.610,24	4,26%	74,33%	54.352.152,76
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.894.646,00	8.436.956,00	1.175.411,23	6.365.942,45	1.377.291,09	3.993.173,87	0,10%	47,32%	4.443.782,13
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	137.252,00	237.252,00	30.419,50	41.999,20	14.083,50	25.530,99	0,00%	10,76%	211.721,01
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.599.000,00	3.853.163,00	-16.565,46	106.195,38	261,54	74.792,88	0,00%	1,94%	3.778.370,12
03	ESSENCIAL A JUSTICA	76.787.839,00	86.491.964,00	4.287.323,19	24.702.619,73	4.647.473,58	22.764.434,98	0,61%	26,31%	63.727.529,02
061	ACAO JUDICIARIA	47.727.919,00	52.048.002,00	253.434,08	4.830.268,98	38.239,33	4.611.859,95	0,12%	8,86%	47.436.142,05
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	28.868.220,00	34.252.262,00	4.033.889,11	19.831.766,23	4.609.234,25	18.111.990,51	0,49%	52,87%	16.140.271,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	150.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	150.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	41.700,00	41.700,00	00,00	40.584,52	00,00	40.584,52	0,00%	97,32%	1.115,48
04	ADMINISTRACAO	1.252.894.795,00	1.302.131.294,83	138.686.622,96	1.082.223.471,44	212.607.386,99	998.440.755,31	27,03%	76,67%	303.690.539,52
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.328.737,00	10.828.837,00	7.680,55	2.662.340,13	1.181.866,60	1.533.934,60	0,04%	14,16%	9.294.902,40
122	ADMINISTRACAO GERAL	687.316.336,00	722.659.715,83	109.034.600,01	560.746.812,78	117.993.938,43	537.393.782,28	14,55%	74,36%	185.265.933,55
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	450.000,00
124	CONTROLE INTERNO	3.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3.110.000,00	2.382.863,00	122.128,28	163.214,87	14.108,25	40.439,64	0,00%	1,69%	2.342.423,36
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.870.815,00	47.305.238,00	1.257.191,16	13.942.401,01	2.381.078,22	12.752.323,70	0,34%	26,95%	34.552.914,30
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.700.000,00	216.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	216.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	585.500,00	656.644,00	83.376,00	187.276,00	56.213,23	129.414,23	0,00%	19,70%	527.229,77
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	700.000,00	665.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	665.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	124.421.810,00	124.421.810,00	26.300.000,00	111.527.019,53	19.039.008,12	99.860.407,40	2,70%	80,25%	24.561.402,60
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	383.408.597,00	392.545.187,00	1.431.646,96	392.544.407,12	71.941.174,14	346.730.453,46	9,38%	88,32%	45.814.733,54
06	SEGURANCA PUBLICA	603.835.693,00	596.226.882,00	78.375.341,73	419.469.261,96	82.580.016,55	412.496.955,10	11,16%	69,18%	183.729.926,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	477.279.860,00	477.997.256,00	75.225.883,71	392.647.166,19	76.886.626,92	387.451.645,32	10,49%	81,05%	90.545.610,68
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.265.000,00	3.980.000,00	35.511,08	3.701.944,41	3.172.758,00	3.686.574,41	0,09%	92,62%	293.425,59
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.140.600,00	561.600,00	55.414,85	259.667,02	52.554,42	219.064,49	0,00%	39,00%	342.535,51
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.162.620,00	1.072.010,00	45.813,60	191.838,14	25.556,75	149.795,29	0,00%	13,97%	922.214,71
131	COMUNICACAO SOCIAL	980.000,00	655.000,00	-7.316,50	798,00	00,00	798,00	0,00%	0,12%	654.202,00
181	POLICIAMENTO	56.292.319,00	51.789.315,00	2.548.960,48	21.603.381,44	2.203.316,39	20.351.108,39	0,55%	39,29%	31.438.206,61

SIAC0081 - 11/11/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Pag: 2

LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
182	DEFESA CIVIL	59.458.477,00	58.070.884,00	471.074,51	937.650,73	239.204,07	515.442,77	0,01%	0,88%	57.555.441,23
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.256.817,00	2.100.817,00	00,00	126.816,03	00,00	122.526,43	0,00%	5,83%	1.978.290,57
08	ASSISTENCIA SOCIAL	46.571.387,00	48.417.202,00	370.803,10	35.133.751,31	10.005.783,41	26.835.745,51	0,72%	55,42%	21.581.456,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.758.925,00	2.397.785,00	250.802,77	907.083,15	205.296,45	569.368,57	0,01%	23,74%	1.828.416,43
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	120.000,00	120.000,00	00,00	10.889,60	00,00	889,60	0,00%	0,74%	119.110,40
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	469.000,00	419.479,00	530,00	71.930,84	22.708,40	62.125,46	0,00%	14,81%	357.353,54
131	COMUNICACAO SOCIAL	120.000,00	174.120,00	22.982,00	57.129,94	3.150,00	29.597,94	0,00%	16,99%	144.522,06
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	160.000,00	160.000,00	00,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	160.000,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	105.000,00	74.163,00	27,40	11.449,01	938,65	5.901,51	0,00%	7,95%	68.261,49
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	18.359.062,00	10.990.494,00	-8.962.388,00	8.686.793,00	2.038.752,00	2.565.537,00	0,06%	23,34%	8.424.957,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.736.100,00	13.610.967,00	1.233.974,34	10.371.969,63	154.200,80	9.110.074,40	0,24%	66,93%	4.500.892,60
301	ATENCAO BASICA	77.000,00	58.835,00	8.000,00	37.800,00	13.689,75	33.421,50	0,00%	56,80%	25.413,50
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.409.300,00	2.596.778,00	243.278,60	1.519.574,33	70.451,67	1.244.512,92	0,03%	47,92%	1.352.265,08
334	FOMENTO AO TRABALHO	727.000,00	1.219.971,00	5.281,25	402.373,22	107.100,90	363.015,97	0,00%	29,75%	856.955,03
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	140.000,00	204.610,00	26.550,00	119.598,00	38.550,00	109.960,00	0,00%	53,74%	94.650,00
482	HABITACAO URBANA	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
694	SERVICOS FINANCEIROS	14.360.000,00	16.360.000,00	7.541.764,74	12.932.160,59	7.350.944,79	12.741.340,64	0,34%	77,88%	3.618.659,36
09	PREVIDENCIA SOCIAL	607.071.000,00	608.801.100,00	31.753.036,58	149.240.696,53	30.626.970,28	145.120.953,74	3,92%	23,83%	463.680.146,26
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.200.000,00	10.700.000,00	616.040,27	3.705.028,41	806.597,53	2.981.417,27	0,08%	27,86%	7.718.582,73
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.160.000,00	2.160.000,00	3.530,00	737.071,34	83.530,00	419.873,00	0,01%	19,43%	1.740.127,00
271	PREVIDENCIA BASICA	4.209.000,00	4.439.100,00	173.731,56	788.507,39	166.485,61	686.331,30	0,01%	15,46%	3.752.768,70
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	591.502.000,00	591.502.000,00	30.959.734,75	144.010.089,39	29.570.357,14	141.033.332,17	3,81%	23,84%	450.468.667,83
10	SAUDE	842.097.661,00	953.953.675,00	131.605.507,40	655.977.173,43	134.621.472,08	621.267.129,53	16,82%	65,12%	332.686.545,47
122	ADMINISTRACAO GERAL	411.487.555,00	446.177.203,00	84.457.954,08	399.426.743,94	83.427.622,73	392.980.388,10	10,64%	88,07%	53.196.814,90
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	694.690,00	902.150,00	440.569,43	660.899,26	22.158,00	115.055,65	0,00%	12,75%	787.094,35
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	272.750,00	145.765,00	22.141,10	119.170,81	24.374,35	105.880,55	0,00%	72,63%	39.884,45
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.193.377,00	8.411.945,00	1.149.941,08	4.340.890,29	559.474,17	1.698.492,80	0,04%	20,19%	6.713.452,20
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	31.697,00	4.806,00	31.695,25	10.198,00	30.529,25	0,00%	96,31%	1.167,75
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	4.757.249,00	3.015.174,00	353.114,70	1.020.641,41	46.517,80	671.645,82	0,01%	22,27%	2.343.528,18
301	ATENCAO BASICA	10.688.347,00	10.582.158,00	149.010,73	1.387.122,06	209.722,22	935.528,24	0,02%	8,84%	9.646.629,76
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	366.616.482,00	447.398.839,00	44.199.327,12	231.523.541,47	48.383.239,33	212.163.456,77	5,74%	47,42%	235.235.382,23
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.797.754,00	13.161.893,00	354.175,42	10.529.574,25	1.324.227,20	9.194.143,82	0,24%	69,85%	3.967.749,18
304	VIGILANCIA SANITARIA	450.000,00	812.793,00	37.421,34	471.852,38	47.089,21	389.271,62	0,01%	47,89%	423.521,38
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	13.161.780,00	13.551.381,00	54.506,95	4.849.362,95	358.853,57	2.411.485,61	0,06%	17,79%	11.139.895,39
363	ENSINO PROFISSIONAL	6.980.000,00	6.980.000,00	302.899,61	986.725,99	74.905,77	278.429,68	0,00%	3,98%	6.701.570,32
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.957.677,00	2.782.677,00	79.639,84	628.953,37	133.089,73	292.821,62	0,00%	10,52%	2.489.855,38
11	TRABALHO	9.820.712,00	8.217.360,00	581.975,35	1.507.512,22	250.025,68	720.172,44	0,01%	8,76%	7.497.187,56
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	46.000,00	59.000,00	00,00	23.000,00	3.318,75	6.338,25	0,00%	10,74%	52.661,75
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Pag: 3

LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.434.000,00	1.170.677,00	400.880,24	559.352,04	6.471,95	23.803,55	0,00%	2,03%	1.146.873,45
332	RELACOES DE TRABALHO	32.000,00	71.561,00	3.000,00	59.654,00	10.365,00	49.736,00	0,00%	69,50%	21.825,00
333	EMPREGABILIDADE	2.040.980,00	1.435.390,00	178.095,11	865.506,18	229.869,98	640.294,64	0,01%	44,60%	795.095,36
334	FOMENTO AO TRABALHO	6.197.732,00	5.450.732,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.450.732,00
12	EDUCACAO	855.956.072,00	854.295.556,00	144.977.368,96	682.861.598,46	113.102.016,80	602.530.320,12	16,31%	70,52%	251.765.235,88
122	ADMINISTRACAO GERAL	94.338.596,00	93.040.311,00	17.914.566,07	83.863.375,13	13.464.034,64	74.353.686,29	2,01%	79,91%	18.686.624,71
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.050.339,00	1.950.339,00	-1.877,40	320.727,36	38.562,60	271.253,86	0,00%	13,90%	1.679.085,14
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.339.834,00	6.466.179,00	583.743,00	2.504.367,02	58.814,00	1.485.420,92	0,04%	22,97%	4.980.758,08
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.859.380,00	21.839.852,00	1.427.767,58	16.123.992,77	3.639.557,88	15.701.779,97	0,42%	71,89%	6.138.072,03
332	RELACOES DE TRABALHO	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	552.180.581,00	543.565.078,00	104.365.631,38	440.765.676,66	71.142.958,38	384.279.483,10	10,40%	70,69%	159.285.594,90
362	ENSINO MEDIO	152.027.716,00	160.200.234,00	20.454.436,79	128.475.474,54	23.259.803,61	117.280.447,11	3,17%	73,20%	42.919.786,89
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.456.286,00	11.918.255,00	27.000,00	7.386.980,50	1.339.412,85	7.256.235,02	0,19%	60,88%	4.662.019,98
364	ENSINO SUPERIOR	864.000,00	1.058.000,00	81.699,84	184.863,90	00,00	48.318,87	0,00%	4,56%	1.009.681,13
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.403.064,00	13.911.032,00	124.401,70	3.236.140,58	158.872,84	1.853.694,98	0,05%	13,32%	12.057.337,02
367	EDUCACAO ESPECIAL	416.276,00	346.276,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	346.276,00
13	CULTURA	20.954.061,00	22.771.705,00	2.183.960,04	8.832.367,51	1.665.509,32	7.003.453,24	0,18%	30,75%	15.768.251,76
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.709.120,00	3.890.030,00	712.469,29	3.555.423,72	730.035,02	3.313.926,48	0,08%	85,19%	576.103,52
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	105.000,00	100.500,00	40.957,35	54.388,31	1.000,00	14.430,96	0,00%	14,35%	86.069,04
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
391	PATRIM.HISTORICO, ARTISTICO ARQUEOL	3.120.262,00	133.366,00	6.000,00	91.430,00	5.226,00	38.889,50	0,00%	29,15%	94.476,50
392	DIFUSAO CULTURAL	13.964.679,00	18.647.809,00	1.424.533,40	5.131.125,48	929.248,30	3.636.206,30	0,09%	19,49%	15.011.602,70
14	DIREITOS DA CIDADANIA	20.145.000,00	19.070.278,00	2.263.035,24	7.370.767,76	2.333.794,81	6.991.666,72	0,18%	36,66%	12.078.611,28
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.800.000,00	1.932.168,00	337.838,51	349.474,22	337.838,51	349.474,22	0,00%	18,08%	1.582.693,78
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	45.000,00	120.000,00	1.868,17	6.868,17	00,00	00,00	0,00%	0,00%	120.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.000.000,00	1.000.000,00	174.183,02	393.723,80	174.183,02	393.723,80	0,01%	39,37%	606.276,20
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.861.000,00	6.465.969,00	1.434.903,70	5.365.343,79	1.352.282,95	5.248.285,30	0,14%	81,16%	1.217.683,70
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	9.439.000,00	9.552.141,00	314.241,84	1.255.357,78	469.490,33	1.000.183,40	0,02%	10,47%	8.551.957,60
15	URBANISMO	66.948.000,00	106.065.596,00	4.457.286,17	6.270.676,20	84.085,07	686.929,25	0,01%	0,64%	105.378.666,75
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	10.000,00	10.000,00	2.027,50	2.027,50	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.045.000,00	386.260,00	14.442,00	39.440,40	17.170,90	27.968,65	0,00%	7,24%	358.291,35
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	606.000,00	675.000,00	116.213,31	428.735,81	13.135,67	114.920,49	0,00%	17,02%	560.079,51
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	175.000,00	128.400,00	15.860,00	54.860,00	5.484,75	43.011,00	0,00%	33,49%	85.389,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	270.000,00	6.525.000,00	4.245.743,36	4.245.743,36	10.250,00	10.250,00	0,00%	0,15%	6.514.750,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.260.000,00	2.610.000,00	00,00	120.746,92	00,00	50.000,00	0,00%	1,91%	2.560.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.582.000,00	95.730.936,00	63.000,00	1.379.122,21	38.043,75	440.779,11	0,01%	0,46%	95.290.156,89
16	HABITACAO	155.318.246,00	156.239.246,00	428.445,58	73.847.524,96	835.098,49	9.678.700,58	0,26%	6,19%	146.560.545,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	102.000,00	33.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	33.000,00

SIAC0081 - 11/11/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Pag: 4

LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
		DOTACAO INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	163.000,00	248.000,00	00,00	164.006,50	00,00	164.006,50	0,00%	66,13%	83.993,50
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	503.000,00	408.000,00	00,00	222.882,09	00,00	688,50	0,00%	0,16%	407.311,50
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	86.000,00	880,00	4.955,00	00,00	4.075,00	0,00%	4,73%	81.925,00
482	HABITACAO URBANA	154.484.246,00	155.464.246,00	427.565,58	73.455.681,37	835.098,49	9.509.930,58	0,25%	6,11%	145.954.315,42
17	SANEAMENTO	29.920.199,00	29.955.748,00	1.094.101,43	3.344.949,21	765.408,05	2.826.677,41	0,07%	9,43%	27.129.070,59
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.191.441,00	4.356.080,00	975.457,93	3.170.886,32	747.462,80	2.779.999,02	0,07%	63,81%	1.576.080,98
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237.488,00	147.898,00	118.643,50	120.332,89	1.629,00	2.878,39	0,00%	1,94%	145.019,61
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	25.491.270,00	25.451.770,00	00,00	53.730,00	16.316,25	43.800,00	0,00%	0,17%	25.407.970,00
18	GESTAO AMBIENTAL	56.228.515,00	51.598.632,00	849.629,84	9.334.890,82	3.541.313,61	8.853.691,35	0,23%	17,15%	42.744.940,65
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	303.000,00	270.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	270.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.559.500,00	1.341.000,00	5.000,00	21.743,00	5.871,00	21.455,50	0,00%	1,59%	1.319.544,50
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.130.000,00	2.410.296,00	-108.759,89	1.411.319,32	382.989,44	1.410.776,32	0,03%	58,53%	999.519,68
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	314.605,00	127.461,00	20.061,00	39.811,00	27.206,25	37.306,25	0,00%	29,26%	90.154,75
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.687.110,00	21.055.340,00	639.002,28	7.026.334,75	2.920.449,76	6.653.719,57	0,18%	31,60%	14.401.620,43
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.140.000,00	2.667.466,00	265.711,45	770.161,50	182.965,41	676.027,36	0,01%	25,34%	1.991.438,64
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	600.000,00	60.000,00	18.615,00	33.115,00	13.236,00	24.885,75	0,00%	41,47%	35.114,25
544	RECURSOS HIDRICOS	25.994.300,00	23.167.069,00	10.000,00	32.406,25	8.595,75	29.520,60	0,00%	0,12%	23.137.548,40
606	EXTENSAO RURAL	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.308.026,00	15.250.295,00	1.810.664,12	11.191.951,30	1.314.831,75	7.596.203,69	0,20%	49,81%	7.654.091,31
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	13.992.406,00	12.934.675,00	1.714.774,12	9.757.017,00	1.283.631,75	6.961.403,69	0,18%	53,81%	5.973.271,31
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	2.315.620,00	2.315.620,00	95.890,00	1.434.934,30	31.200,00	634.800,00	0,01%	27,41%	1.680.820,00
20	AGRICULTURA	178.327.629,00	171.350.826,00	13.897.824,78	46.727.423,80	4.843.193,33	26.054.690,22	0,70%	15,20%	145.296.135,78
122	ADMINISTRACAO GERAL	572.077,00	130.682,00	288,00	60.172,33	2.470,50	54.028,58	0,00%	41,34%	76.653,42
124	CONTROLE INTERNO	20.000,00	11.350,00	00,00	10.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	11.350,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	112.625,00	84.925,00	6.323,18	36.323,18	1.915,50	11.197,61	0,00%	13,18%	73.727,39
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	50.000,00	00,00	23.000,00	1.731,10	12.255,25	0,00%	24,51%	37.744,75
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.253.140,00	1.327.490,00	144.724,24	408.220,84	148.201,35	291.585,47	0,00%	21,96%	1.035.904,53
544	RECURSOS HIDRICOS	10.000.000,00	9.000.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	9.000.000,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	621.300,00	493.600,00	49.760,59	100.793,39	51.257,95	89.907,98	0,00%	18,21%	403.692,02
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	4.339.600,00	6.752.350,00	531.011,73	3.978.549,47	1.069.160,01	3.759.257,11	0,10%	55,67%	2.993.092,89
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	6.105.000,00	1.795.583,00	00,00	60.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.795.583,00
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	122.000,00	142.000,00	00,00	15.980,00	00,00	14.185,00	0,00%	9,98%	127.815,00
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.299.000,00	2.249.000,00	40.825,00	179.398,76	8.712,75	135.872,51	0,00%	6,04%	2.113.127,49
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.994.000,00	9.050.769,00	288.130,31	1.236.602,24	124.111,69	921.922,45	0,02%	10,18%	8.128.846,55
605	ABASTECIMENTO	3.831.100,00	3.956.986,00	96.790,23	355.533,23	88.655,68	180.606,48	0,00%	4,56%	3.776.379,52
606	EXTENSAO RURAL	25.651.750,00	25.958.631,00	207.105,33	9.622.094,44	815.257,55	1.754.832,09	0,04%	6,76%	24.203.798,91
607	IRRIGACAO	114.356.037,00	110.347.460,00	12.532.866,17	30.640.755,92	2.531.719,25	18.829.039,69	0,50%	17,06%	91.518.420,31
21	ORGANIZACAO AGRARIA	7.620.208,00	8.704.985,00	3.586.975,72	4.364.662,59	3.656.217,83	4.141.464,63	0,11%	47,57%	4.563.520,37
631	REFORMA AGRARIA	7.620.208,00	8.704.985,00	3.586.975,72	4.364.662,59	3.656.217,83	4.141.464,63	0,11%	47,57%	4.563.520,37

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
Pag:										5
LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II										R\$ 1,00
Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs										
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
22	INDUSTRIA	26.509.753,00	26.400.330,00	1.411.262,80	2.488.868,61	712.290,38	1.500.424,19	0,04%	5,68%	24.899.905,81
122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	2.547.000,00	1.304.703,30	1.496.111,91	632.716,13	646.627,71	0,01%	25,38%	1.900.372,29
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	25.746.000,00	23.376.000,00	-3.000,00	619.342,70	1.786,50	573.057,23	0,01%	2,45%	22.802.942,77
665	NORMATIZACAO E QUALIDADE	516.753,00	462.330,00	111.259,50	372.414,00	77.787,75	280.739,25	0,00%	60,72%	181.590,75
691	PROMOCAO COMERCIAL	15.000,00	15.000,00	-1.700,00	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	46.014.923,00	47.366.323,00	501.020,31	4.300.227,66	597.905,72	2.817.584,98	0,07%	5,94%	44.548.738,02
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	640.000,00	645.000,00	7.536,90	52.395,40	7.341,00	28.528,50	0,00%	4,42%	616.471,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	57.000,00	57.000,00	00,00	24.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	57.000,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	300.000,00	300.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	300.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.932.000,00	1.738.500,00	10.647,62	235.715,03	30.447,49	194.503,47	0,00%	11,18%	1.543.996,53
692	COMERCIALIZACAO	160.000,00	160.000,00	-4.000,00	92.680,00	00,00	82.680,00	0,00%	51,67%	77.320,00
695	TURISMO	42.925.923,00	44.465.823,00	486.835,79	3.895.437,23	560.117,23	2.511.873,01	0,06%	5,64%	41.953.949,99
24	COMUNICACOES	23.895.400,00	18.707.443,00	4.988.021,79	10.620.722,48	2.320.456,62	7.487.054,10	0,20%	40,02%	11.220.388,90
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	19.000,00	00,00	8.000,00	00,00	8.000,00	0,00%	42,10%	11.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	23.827.400,00	18.688.443,00	4.988.021,79	10.612.722,48	2.320.456,62	7.479.054,10	0,20%	40,01%	11.209.388,90
25	ENERGIA	13.689.819,00	4.442.816,00	1.397.603,33	4.321.626,30	15.439,02	2.673.480,81	0,07%	60,17%	1.769.335,19
752	ENERGIA ELETRICA	13.689.819,00	4.442.816,00	1.397.603,33	4.321.626,30	15.439,02	2.673.480,81	0,07%	60,17%	1.769.335,19
26	TRANSPORTE	412.396.149,00	532.508.779,00	57.518.002,79	357.647.005,44	68.117.689,63	273.111.356,98	7,39%	51,28%	259.397.422,02
781	TRANSPORTE AEREO	18.274.999,00	14.237.983,00	362.575,70	6.626.562,68	2.356.883,70	3.057.443,34	0,08%	21,47%	11.180.539,66
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	391.141.150,00	517.193.752,00	57.155.427,09	351.020.442,76	65.760.805,93	270.053.913,64	7,31%	52,21%	247.139.838,36
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.980.000,00	1.077.044,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.077.044,00
27	DESPORTO E LAZER	10.119.462,00	10.219.712,00	694.999,39	1.769.807,49	706.567,92	1.509.955,77	0,04%	14,77%	8.709.756,23
122	ADMINISTRACAO GERAL	90.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	170.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	83.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	9.641.462,00	9.710.712,00	694.999,39	1.754.807,49	706.567,92	1.509.955,77	0,04%	15,54%	8.200.756,23
813	LAZER	55.000,00	509.000,00	00,00	15.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	509.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	211.119.000,00	193.556.295,00	00,00	192.996.293,60	61.231.518,44	165.010.531,43	4,46%	85,25%	28.545.763,57
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	127.119.000,00	113.792.481,00	-3.402.480,00	113.232.479,60	19.199.637,24	88.760.687,87	2,40%	78,00%	25.031.793,13
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	84.000.000,00	79.763.814,00	3.402.480,00	79.763.814,00	42.031.881,20	76.249.843,56	2,06%	95,59%	3.513.970,44
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	43.415.315,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	43.415.315,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)		294.908.920,00	276.151.180,67	45.156.337,77	236.255.119,17	45.238.013,75	228.594.639,92	99,99%	82,77%	47.556.540,75
01	LEGISLATIVA	8.524.438,00	10.559.939,67	1.211.160,41	7.829.135,05	1.552.622,36	7.478.171,50	3,27%	70,81%	3.081.768,17
SIAC0081 - 11/11/2011										* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
Pag:										6
LRF, Art.52., inciso II, alínea c - Anexo II										R\$ 1,00
Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs										
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.524.438,00	10.559.939,67	1.211.160,41	7.829.135,05	1.552.622,36	7.478.171,50	3,27%	70,81%	3.081.768,17
02	JUDICIARIA	19.433.454,00	20.600.476,00	2.680.196,00	20.592.341,12	3.254.589,63	16.027.539,60	7,01%	77,80%	4.572.936,40
061	ACAO JUDICIARIA	1.429.663,00	1.429.663,00	00,00	1.429.448,37	207.189,68	1.157.675,55	0,50%	80,97%	271.987,45
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.003.791,00	19.170.813,00	2.680.196,00	19.162.892,75	3.047.399,95	14.869.864,05	6,50%	77,56%	4.300.948,95
04	ADMINISTRACAO	45.019.511,00	52.468.532,00	8.638.903,91	43.966.335,69	8.623.608,83	43.585.217,64	19,06%	83,06%	8.883.314,36
122	ADMINISTRACAO GERAL	45.019.511,00	52.468.532,00	8.638.903,91	43.966.335,69	8.623.608,83	43.585.217,64	19,06%	83,06%	8.883.314,36
06	SEGURANCA PUBLICA	53.486.249,00	55.238.812,00	9.846.968,66	51.099.450,32	9.665.879,58	50.903.539,18	22,26%	92,15%	4.335.272,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	49.751.249,00	53.419.812,00	9.874.229,27	49.413.041,12	9.373.228,32	49.397.218,11	21,60%	92,46%	4.022.593,89
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3.735.000,00	1.819.000,00	472.739,39	1.686.409,20	292.651,26	1.506.321,07	0,65%	82,81%	312.678,93
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.200.000,00	2.700.000,00	30.000,00	120.000,00	16.057,87	92.546,10	0,04%	3,42%	2.607.453,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	200.000,00	30.000,00	120.000,00	16.057,87	92.546,10	0,04%	46,27%	107.453,90
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.000.000,00	2.500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.500.000,00
10	SAUDE	100.452.953,00	69.057.766,00	10.463.909,48	49.212.521,04	10.298.130,90	49.046.742,43	21,45%	71,02%	20.011.023,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	100.427.953,00	69.032.766,00	10.463.909,48	49.212.521,04	10.298.130,90	49.046.742,43	21,45%	71,04%	19.986.023,57
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.000,00	25.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	25.000,00
12	EDUCACAO	63.330.000,00	65.167.990,00	12.208.000,00	63.123.788,66	11.749.925,98	61.155.776,64	26,75%	93,84%	4.012.213,36
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.000.000,00	7.000.000,00	1.608.000,00	6.967.550,74	6.635.158,24	6.635.158,24	2,90%	94,78%	364.810,48
361	ENSINO FUNDAMENTAL	46.284.000,00	48.121.990,00	9.500.000,00	46.182.038,40	8.938.881,71	44.974.005,17	19,67%	93,45%	3.147.984,83
362	ENSINO MEDIO	10.046.000,00	10.046.000,00	1.100.000,00	9.974.199,52	1.375.828,03	9.546.581,95	4,17%	95,02%	499.418,05
13	CULTURA	260.000,00	230.399,00	40.000,00	207.585,35	40.009,29	201.164,89	0,08%	87,31%	29.234,11
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	230.399,00	40.000,00	207.585,35	40.009,29	201.164,89	0,08%	87,31%	29.234,11
17	SANEAMENTO	202.315,00	127.266,00	37.199,31	103.961,94	37.189,31	103.941,94	0,04%	81,67%	23.324,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	202.315,00	127.266,00	37.199,31	103.961,94	37.189,31	103.941,94	0,04%	81,67%	23.324,06
TOTAL (III) = (I+II)		6.443.616.058,00	6.665.585.728,83	744.197.550,23	4.434.554.268,00	852.538.437,47	3.921.797.930,33	99,99%	58,83%	2.743.787.798,50
SIAC0081 - 11/11/2011										* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2010 A OUT/2011															
R\$ 1,00															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
		NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAY/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011		
	RECEITAS CORRENTES (I)	424.350.384,81	549.231.349,51	480.109.145,11	494.178.884,24	403.515.350,80	468.220.019,69	518.377.785,83	484.192.311,90	455.967.046,33	518.116.733,50	415.584.700,96	510.239.322,38	5.722.083.035,06	5.962.892.820,00
	Receita Tributária	120.809.436,32	126.540.249,85	128.726.533,77	122.374.202,38	121.272.246,21	125.478.575,34	136.315.319,39	147.432.159,07	143.918.807,61	158.316.992,85	151.044.641,66	143.554.048,56	1.623.783.213,01	1.614.332.465,00
	ICMS	94.058.822,12	93.929.385,27	105.614.967,40	92.063.546,66	91.721.870,36	98.524.896,81	99.380.142,64	109.247.804,41	105.533.506,76	118.005.365,90	114.640.425,07	114.966.425,07	1.257.637.375,98	1.257.637.375,98
	IPVA	2.878.747,22	3.001.010,46	3.405.008,35	6.032.008,69	5.982.755,06	5.308.744,04	11.946.240,63	12.573.641,17	8.906.748,01	10.273.468,07	10.816.430,81	4.246.393,48	85.371.195,99	73.286.167,00
	ITCD	235.364,31	436.447,82	217.810,87	315.057,03	237.691,19	241.528,00	809.165,48	127.458,20	313.365,32	610.711,23	422.458,20	409.046,30	4.974.474,51	3.292.699,00
	IRRF	13.789.892,24	22.216.275,07	14.622.404,74	18.083.954,85	16.912.777,28	15.834.119,31	15.865.763,20	16.289.060,28	21.042.100,63	18.701.015,51	17.968.167,89	209.513.573,38	194.587.172,00	194.587.172,00
	Outras Receitas Tributárias	9.846.610,43	6.957.131,23	4.866.342,42	5.879.035,35	6.417.152,34	8.314.007,44	8.596.145,05	7.745.304,89	8.726.432,14	7.385.069,46	6.904.015,82	86.258.953,15	87.528.871,00	87.528.871,00
	Receita de Contribuições	21.381.984,61	34.188.680,38	21.021.175,06	22.319.956,31	22.358.798,36	21.735.705,25	22.241.423,08	24.240.000,62	23.875.468,88	23.805.026,77	24.517.727,62	18.962.876,00	138.962.876,00	138.962.876,00
	Receita Patrimonial	17.527.570,78	30.564.233,00	10.154.048,25	22.213.773,21	25.769.464,17	23.268.801,42	31.049.637,54	13.100.425,99	17.693.132,10	69.676.355,12	19.970.808,60	42.788.816,65	323.777.069,57	203.922.024,00
	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receita de Serviços	218.435,53	167.633,91	169.309,46	186.409,51	196.675,42	191.156,43	231.745,72	235.476,42	197.091,77	213.782,75	182.014,38	159.147,48	2.348.878,78	3.313.814,00
	Transferências Correntes	260.073.657,38	350.584.045,76	315.999.407,70	323.904.043,81	230.857.510,00	294.596.613,34	325.533.000,00	296.596.613,34	267.044.481,07	264.930.231,56	217.655.356,97	286.125.564,39	3.443.894.746,48	3.758.389.799,00
	Cota-parte do FPE	193.570.765,29	243.986.355,30	236.768.01,56	255.082.856,85	166.523.270,11	220.726.063,96	253.347.334,70	228.663.816,00	194.518.776,29	200.649.595,49	160.184.912,68	210.651.755,81	2.964.573.543,74	2.741.044.194,00
	Cota-parte do CIDE	-	9.618.317,97	-	-	-	9.530.491,33	-	-	11.276.529,35	-	-	30.425.336,65	22.623.410,00	-
	Transferências da LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,00	1.151.426,00
	Transferências da LC. 61/1989	99.539,57	117.022,54	221.058,02	207.950,12	152.743,37	206.339,25	173.896,10	192.244,40	188.929,29	189.586,18	175.751,35	248.276,17	2.173.336,30	2.257.646,00
	Transferências do FUNDEB	42.452.738,47	49.652.128,88	49.119.104,67	53.531.516,32	37.298.917,01	45.673.727,39	51.202.352,42	48.904.771,68	44.516.995,77	44.679.448,06	39.905.620,13	47.167.880,88	554.073.174,68	555.885.613,00
	Outras Transferências Correntes	23.854.661,86	56.732.588,85	20.476.933,29	14.985.768,33	26.796.656,32	18.177.871,88	20.713.935,39	18.739.829,07	16.447.296,24	19.315.649,64	17.293.120,62	38.061.689,80	321.297.926,83	435.427.510,00
	Outras Receitas Correntes	4.339.300,19	7.186.497,87	4.038.670,87	3.180.499,02	3.180.499,02	3.180.499,02	3.180.499,02	3.180.499,02	3.064.529,15	3.603.902,34	3.603.902,34	3.100.071,68	63.917.842,60	63.917.842,60
	DEDUÇÕES (II)	92.805.196,01	114.705.284,49	103.865.311,92	108.370.413,58	89.004.460,22	100.682.847,50	111.680.316,50	111.103.418,09	104.345.276,40	107.847.004,15	101.385.021,43	107.871.899,49	1.254.112.449,78	1.306.568.450,00
	Transferências Constitucionais e legais	25.916.138,75	25.751.886,36	28.729.256,62	26.301.976,66	26.301.976,66	27.915.041,31	31.391.539,59	31.249.801,03	31.647.331,86	34.640.759,55	31.441.563,56	36.628.593,20	367.538.729,50	367.538.729,50
	Contrib. Plano Seg.Social Servidor	13.030.772,85	25.398.965,70	12.984.938,78	14.122.999,32	14.596.553,13	13.942.023,20	13.992.873,50	14.638.741,04	15.677.532,93	15.282.123,93	15.544.168,18	16.131.092,10	185.342.784,66	191.200.000,00
	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comp.Financ. ext. Regimes de Previd.	21.662,35	69.709,46	21.876,19	23.277,45	23.277,45	23.262,89	23.265,90	23.241,03	46.695,35	23.354,32	23.354,32	23.354,32	332.076,71	500.000,00
	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB	54.236.622,06	63.494.722,97	62.129.240,54	67.526.134,99	48.062.652,98	58.802.521,40	66.272.641,51	62.244.876,02	56.965.092,54	57.176.865,01	51.176.393,38	60.721.899,51	708.819.995,21	747.509.721,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	331.545.188,80	434.526.065,02	376.243.833,19	385.808.470,66	314.510.890,58	367.537.172,19	406.697.469,33	373.088.893,81	351.621.769,93	410.269.729,35	314.199.679,53	401.921.422,89	4.467.970.585,28	4.656.324.369,50



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2010 (a)	Em 30 de agosto de 2011 (b)	Em 31 de Outubro de 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.085.215.308,66	1.077.437.509,02	1.109.288.421,02
DEDUÇÕES (II)	450.222.555,71	825.262.218,73	777.030.890,10
Disponibilidade de Caixa	454.646.850,03	804.639.577,82	723.687.666,37
Haveres Financeiros	60.247.339,46	32.165.011,64	62.266.640,73
(-) Restos a pagar processados	64.671.633,78	11.542.370,73	8.923.417,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	634.992.752,95	252.175.290,29	332.257.530,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	634.992.752,95	252.175.290,29	332.257.530,92

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Em 31 de Outubro de 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	80.082.240,63	(302.735.222,03)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2011	247.669.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2010 (a)	Em 30 de agosto de 2011 (b)	Em 31 de Outubro de 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	3.876.547.928,86	3.876.535.440,27	3.876.527.120,15
Passivo Atuarial	3.876.449.297,76	3.876.449.297,76	3.876.449.297,76
Demais Dividas	98.631,10	86.142,51	77.822,39
DEDUÇÕES (VII)	1.638.992.564,25	1.724.889.045,99	1.900.024.505,45
Ativo Disponível	3.961.862,00	4.179.737,20	4.228.205,14
Investimentos	1.635.030.702,25	1.720.709.191,29	1.895.782.662,18
Haveres Financeiros	-	117,50	13.638,13
(-) Restos a pagar processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI-VII)	2.237.555.364,61	2.151.646.394,28	1.976.502.614,70
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII-IX)	2.237.555.364,61	2.151.646.394,28	1.976.502.614,70

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 - BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2011	Jan a Out de 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	351.866.080,00	351.866.080,00	92.631.352,92	353.671.940,52	298.290.937,96
RECEITAS CORRENTES	351.866.080,00	351.866.080,00	92.631.352,92	353.653.940,52	298.267.837,96
Receita de Contribuições	191.200.000,00	191.200.000,00	31.675.260,28	146.913.046,11	113.119.124,97
Pessoal Civil	159.100.000,00	159.100.000,00	26.274.053,16	121.992.721,26	94.993.089,16
Servidor Ativo Civil	156.000.000,00	156.000.000,00	25.710.137,04	119.679.836,01	93.213.533,70
Servidor Inativo Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	408.413,76	1.732.674,69	1.400.025,62
Pensionista Civil	600.000,00	600.000,00	155.502,36	580.210,56	379.529,84
Pessoal Militar	32.100.000,00	32.100.000,00	5.401.207,12	24.918.209,20	18.126.035,81
Ativo Militar	30.000.000,00	30.000.000,00	5.054.860,22	23.599.549,03	17.316.888,12
Inativo Militar	2.000.000,00	2.000.000,00	325.712,22	1.247.025,00	760.779,39
Pensionista Militar	100.000,00	100.000,00	20.634,68	71.635,17	48.368,30
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	2.115,65	-
Receita Patrimonial	160.166.080,00	160.166.080,00	60.897.199,53	206.445.123,48	184.733.799,42
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	7.867,60	20.940,80	18.068,59
Receitas de Valores Mobiliários	160.126.080,00	160.126.080,00	60.860.312,08	206.275.335,55	184.715.730,83
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	29.019,85	148.847,13	-
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	58.893,11	295.770,93	414.913,57
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	46.708,64	231.704,90	376.668,64
Demais Receitas Correntes	-	-	12.184,47	64.066,03	38.244,93
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	18.000,00	23.100,00
Alienação de Bens	-	-	-	18.000,00	23.100,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	258.395.920,00	258.395.920,00	38.278.851,63	176.286.492,67	126.298.061,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	610.262.000,00	610.262.000,00	130.910.204,55	529.958.433,19	424.588.999,39

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2011		2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2011	Jan a Out 2010	Jan a Out 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	215.100.000,00	216.610.000,00	30.450.749,92	144.364.533,05	-	118.001.074,42
ADMINISTRAÇÃO	14.850.000,00	16.360.000,00	890.127,53	3.401.290,27	-	3.864.473,61
Despesas Correntes	11.035.000,00	12.545.000,00	890.127,53	3.401.290,27	-	2.863.619,77
Despesas de Capital	3.815.000,00	3.815.000,00	-	-	-	1.000.853,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.250.000,00	200.250.000,00	29.560.622,39	140.963.242,78	-	114.136.600,81
Pessoal e Encargos Sociais	200.250.000,00	200.250.000,00	29.560.622,39	140.963.242,78	-	114.133.724,41
Pessoal Civil	200.250.000,00	200.250.000,00	13.283.250,33	104.138.743,38	-	86.346.880,38
Aposentados	160.200.000,00	160.000.000,00	17.173.414,26	83.568.409,98	-	69.462.065,37
Pensões	40.000.000,00	40.000.000,00	(3.890.163,93)	20.570.333,40	-	16.884.815,01
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	16.078.388,16	36.595.033,45	-	27.786.844,03
Reformas	-	-	15.005.878,34	31.273.886,61	-	23.248.691,50
Pensões	-	-	1.072.509,82	5.321.146,84	-	4.538.152,53
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	250.000,00	198.983,90	229.465,95	-	2.876,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	250.000,00	198.983,90	229.465,95	-	2.876,40
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.200.000,00	4.200.000,00	16.057,87	92.546,10	-	3.922.739,33
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	219.300.000,00	220.810.000,00	30.466.807,79	144.457.079,15	-	121.923.813,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	390.962.000,00	389.452.000,00	100.443.396,76	385.501.354,04	-	302.665.185,64

--

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2011	Jan a Out de 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva de Contingência		390.962.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2011
Bancos Conta Movimento	349.955,67	91.342,34	357.685,48
Aplicação Financeira	-	-	-
Investimentos	1.839.038.416,48	1.635.030.702,25	1.895.782.662,18
Outros Direitos e Obrigações	3.877.427,21	3.870.519,66	3.884.157,79

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2011	Jan a Out de 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	258.395.920,00	258.395.920,00	38.278.851,63	176.286.492,67	126.298.061,43
Receita de Contribuição Patronal	258.395.920,00	258.395.920,00	38.278.851,63	176.286.492,67	126.298.061,43
Pessoal Civil	228.313.920,00	228.313.920,00	32.389.481,03	149.815.258,33	107.986.256,39
Ativo Civil	228.113.920,00	228.113.920,00	32.389.481,03	149.815.258,33	107.947.384,11
Inativo Civil	200.000,00	200.000,00	-	-	37.702,28
Pensionista Civil	-	-	-	-	1.170,00
Pessoal Militar	30.082.000,00	30.082.000,00	5.889.370,60	26.471.234,34	18.311.805,04
Ativo Militar	30.082.000,00	30.082.000,00	5.889.370,60	26.471.234,34	18.311.805,04
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	258.395.920,00	258.395.920,00	38.278.851,63	176.286.492,67	126.298.061,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2011		2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2011	Jan a Out 2010	Jan a Out 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	16.057,87	92.546,10	-	3.922.739,33
Despesas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	16.057,87	92.546,10	-	3.922.739,33
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	16.057,87	92.546,10	-	3.922.739,33

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2011	Jan a Out/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.322.938.995,00	796.316.708,61	4.095.548.547,35	3.436.341.504,40
RECEITA TRIBUTÁRIAS	1.415.713.396,00	256.970.571,29	1.211.321.419,84	1.145.514.110,55
ICMS	1.064.916.587,00	194.439.502,16	894.026.949,04	903.631.506,72
IPVA	64.272.550,00	12.780.279,62	70.905.653,28	64.367.474,10
ITCD	2.630.490,00	623.493,73	3.418.559,96	2.680.417,99
IRRF	194.587.136,00	35.778.210,50	173.507.406,07	120.234.914,90
Outras Receitas Tributária	89.306.633,00	13.349.085,28	69.462.851,49	54.599.796,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	611.493.796,00	92.586.700,48	437.304.957,23	350.634.080,00
Receita Previdenciária	449.595.920,00	69.954.111,91	323.199.538,78	145.417.186,40
Outras Receitas de Contribuições	161.897.876,00	22.632.588,57	114.105.418,45	205.216.893,60
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	16.721.000,00	357.774,54	3.297.768,85	313.110,20
Receita Patrimonial	203.922.024,00	62.759.625,25	275.685.263,05	223.530.581,12
(-) Aplicações Financeiras	187.201.024,00	62.401.850,71	272.387.494,20	223.217.470,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.209.499.147,00	439.510.401,40	2.407.050.500,16	1.898.124.512,07
FPE	2.741.044.194,00	370.736.668,49	2.127.016.423,15	1.679.500.119,18
Convênios	131.125.079,00	2.351.774,61	13.365.842,59	31.015.990,44
Outras Transferências Correntes	337.329.874,00	66.421.958,30	266.668.234,42	187.608.402,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	69.511.656,00	6.891.260,90	36.573.901,27	41.755.691,58
Dívida Ativa	33.470.331,00	1.279.572,39	8.020.484,42	21.845.712,61
Diversas Receitas Correntes	36.041.325,00	5.611.688,51	28.553.416,85	19.909.978,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.036.325.873,00	15.996.224,96	114.818.816,62	338.980.485,82
Operações de Crédito (III)	439.109.215,00	1.483.974,33	58.972.270,88	198.466.668,77
Amortização de Empréstimos (IV)	18.101.520,00	909.534,22	4.440.231,33	6.087.608,44
Alienação de Bens (V)	50.081.726,00	1.911.448,98	10.905.754,80	39.306.069,06
Transferências de Capital	529.033.412,00	11.691.267,43	40.500.559,61	95.120.139,55
Convênios	496.897.312,00	11.491.267,43	39.527.548,11	87.886.337,55
Outras Transferências de Capital	32.136.100,00	200.000,00	973.011,50	7.233.802,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	529.033.412,00	11.691.267,43	40.500.559,61	95.120.139,55
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	5.851.972.407,00	808.007.976,04	4.136.049.106,96	3.531.461.643,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2011	Jan a Out/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.645.679.756,83	720.208.580,40	3.439.169.362,96	3.021.683.245,39
Pessoal e Encargos Sociais	2.528.071.193,00	428.217.267,44	2.119.647.879,23	1.718.818.423,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	63.587.776,00	17.735.450,51	52.505.617,94	37.626.539,07
Outras Despesas Correntes	2.054.020.787,83	274.255.862,45	1.267.015.865,79	1.265.238.282,60
Transferências Constitucionais e Legais	347.682.347,00	66.082.313,11	308.358.568,09	266.594.898,60
Demais Despesas Correntes	1.706.338.440,83	208.173.549,34	958.657.297,70	998.643.384,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.582.091.980,83	702.473.129,89	3.386.663.745,02	2.984.056.706,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.615.253.972,00	132.329.857,07	482.628.567,37	705.833.746,14
Investimentos	1.464.124.930,00	81.319.827,63	352.387.367,24	615.187.063,89
Inversões Financeiras	20.125.000,00	7.374.332,48	16.891.984,63	11.991.010,43
Concessão de Empréstimos (XII)	16.829.289,00	7.355.691,76	13.025.002,98	9.251.508,32
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.295.711,00	18.640,72	3.866.981,65	2.739.502,11
Amortização da Dívida (XIV)	131.004.042,00	43.635.696,96	113.349.215,50	78.655.671,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.467.420.641,00	81.338.468,35	356.254.348,89	617.926.566,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	390.962.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.450.474.621,83	783.811.598,24	3.742.918.093,91	3.601.983.272,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(598.502.214,83)	24.196.377,80	393.131.013,05	(70.521.628,37)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	120.342.596,83	31.961.610,00
				VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2011				139.259.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

R\$ 1,00

R\$ 1,00											
RP PROCESSADOS						RP NAO - PROCESSADOS					
PODER / ORGAO	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
	EXERC.ANT.	2010				EXERC.ANT.	2010				
ADMINISTRACAO DIRETA	485.754,34	50.196.912,54	10.808.336,56	35.907.763,58	3.966.566,74	360.084,92	19.882.488,42	552.712,78	3.058.918,07	16.630.942,49	
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	169.461,13	583,00	168.878,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA CIVIL	0,00	40.385,73	0,00	34.211,81	6.173,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	76.842,72	556.254,42	13.019,93	442.040,45	178.036,76	0,00	440.440,38	117,45	410.748,13	29.574,80	
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,18	0,00	5.044,18	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	242.457,23	0,00	28.613,33	213.843,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CASA MILITAR	0,00	176,64	0,00	0,00	176,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	3.779,56	157.612,75	0,00	157.612,75	3.779,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	110.782,01	1.598.328,04	0,00	1.114.228,38	594.881,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	9.490,13	319.381,57	0,00	309.591,89	19.279,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANO	0,00	0,00	0,00	-6.056,47	6.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	33.252,90	17.988,37	0,00	0,00	51.241,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	0,00	0,00	0,00	9.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	316.907,72	35,33	44.168,73	272.703,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA EDUCACAO	174.444,56	8.871.762,81	52.623,46	8.700.102,95	293.480,96	360.084,92	13.450.686,27	532.217,05	2.430.578,36	10.847.975,78	
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	57.608,68	1.947.887,95	12.832,00	1.947.526,83	45.137,80	0,00	75.179,28	294,28	74.885,00	0,00	
SECRET. DA AGRIC., PECUARIA E DESENV. AGRAR	0,00	128.174,49	2.333,68	125.840,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	0,00	50.564,38	0,00	42.521,06	8.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	30.893.276,27	10.686.776,44	19.754.301,52	452.198,31	0,00	5.462.390,12	0,00	5.462.390,12	0,00	
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTAV	0,00	98.992,09	0,00	98.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	143,45	439.130,38	0,00	438.731,04	542,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	697,36	872.998,44	12.591,84	686.726,64	174.377,32	0,00	290.681,79	0,00	290.681,79	0,00	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	776.655,85	0,00	776.655,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	861.072,59	19.048,64	842.023,94	0,01	0,00	158.066,40	20.084,00	137.662,40	320,00	
SECRETARIA DA HABITACAO	8.519,24	1.834.206,73	8.492,24	201.051,85	1.633.181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	719,25	3.236,96	0,00	0,00	3.956,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRACAO INDIRETA	360.744,90	8.037.861,72	120.280,08	3.429.861,22	4.848.465,32	0,00	2.396.289,12	37.709,04	1.077.078,20	1.281.501,88	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.602,07	692.346,45	0,00	666.125,16	30.823,36	0,00	366.513,79	0,00	192.471,30	174.042,49	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	350,00	88.940,00	0,00	0,00	89.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	39.794,64	6.507,00	0,00	66,00	46.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	75.148,66	0,00	73.190,36	1.958,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	603,66	0,00	0,00	0,00	603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.341,97	29.137,37	0,00	28.567,37	1.911,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	2.611,34	6.701,13	0,00	0,00	9.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	14.302,08	218.901,87	0,01	214.719,50	18.484,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	465,13	0,00	465,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	0,00	3.979,32	0,00	3.979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INST. P. MIRINS, DE APOIO A CRIANCA E AO AD	0,00	2.845,99	0,00	2.845,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CBMT	0,00	36.600,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.192,64	10.192,64	0,00	0,00	
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	40.310,60	0,00	40.310,60	0,00	0,00	227.665,74	0,00	199.652,61	28.013,13	
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	0,00	1.150,98	0,00	0,00	1.150,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	51.007,82	211.627,21	52.038,04	132.279,99	78.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	166,66	48.669,66	0,00	48.669,66	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR.- FUNGE	184.142,15	12.030,00	0,00	12.030,00	184.142,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	518.231,76	66.510,78	293.893,21	211.522,11	0,00	912.676,95	27.516,40	684.954,29	200.206,26	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FMT	0,00	16.939,62	0,00	2.449,62	14.490,00	0,00	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP.ESC.TOCAN.SUS	2.508,49	7.768,83	0,00	6.783,82	3.493,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO P/A CRIANCA, O ADOLESCENTE E O JOVEM	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.423,68	0,00	0,00	0,00	3.423,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	5.561.624,16	0,00	1.700.000,00	3.861.624,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	272.264,46	731,25	56.845,70	214.687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.658,92	0,00	30.658,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	0,00	79.380,87	0,00	79.380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE APOIO A MORADIA POP.E DES. URB. E	0,00	74.631,73	0,00	0,00	74.631,73	0,00	876.380,00	0,00	876.380,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	2.683,63	886.002,14	0,00	796.222,14	92.463,63	0,00	2.575.619,50	57.694,37	2.408.755,13	109.170,00	
TRIBUNAL DE CONTAS	2.683,63	885.502,14	0,00	795.722,14	92.463,63	0,00	2.509.459,50	57.694,37	2.342.595,13	109.170,00	
FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO T	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	66.160,00	0,00	66.160,00	0,00	
PODER JUDICIARIO	0,00	4.637.274,62	0,00	4.621.756,31	15.518,31	0,00	10.600.365,20	707.507,38	2.657.253,37	7.235.604,45	
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	4.611.076,74	0,00	4.595.558,43	15.518,31	0,00	8.720.471,51	325.525,80	1.734.983,01	6.659.962,70	
FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARI	0,00	26.197,88	0,00	26.197,88	0,00	0,00	1.879.893,69	381.981,58	922.270,36	575.641,75	
MINISTERIO PUBLICO	0,00	64.399,89	0,00	63.996,89	403,00	0,00	1.304.713,25	124.357,17	954.834,22	225.521,86	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	64.399,89	0,00	63.996,89	403,00	0,00	1.304.713,25	124.357,17	954.834,22	225.521,86	
T O T A L	849.182,87	63.822.450,91	10.928.616,64	44.819.600,14	8.923.417,00	360.084,92	36.759.475,49	1.479.980,74	10.156.838,99	25.482.740,68	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2011				SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
						No bimestre		Até outubro (b)			
TOTAL DE ATIVOS			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP			-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP			-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)			-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)			-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes			-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes			-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.881.229.046,02	4.467.970.585,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.499.992.067,00	1.565.028.868,00	284.276.809,58	1.323.332.749,62	84,56
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.259.621.640,00	1.270.861.872,00	230.989.498,90	1.058.373.077,97	83,28
ICMS	1.244.397.360,00	1.255.637.592,00	229.580.693,52	1.049.898.798,41	83,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	383.878,36	2.480.271,55	95,40
Dívida Ativa do ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	1.015.385,96	5.780.957,33	41,09
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	331.483,00	331.483,00	14.109,20	447.285,93	134,93
(-) Deduções da Receita do ICMS	(1.777.760,00)	(1.777.760,00)	(4.568,14)	(234.235,25)	13,18
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	3.311.040,00	3.311.040,00	839.715,58	4.392.921,51	132,67
ITCD	3.292.697,00	3.292.697,00	831.504,50	4.305.202,01	130,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	18.343,00	18.343,00	8.211,08	90.259,13	492,06
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	(2.539,63)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	90.136.170,00	96.268.820,00	16.669.384,60	87.059.344,07	90,43
IPVA	73.286.167,00	73.286.167,00	15.088.848,66	79.565.631,07	108,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	1.383.043,20	5.976.588,30	148,96
Dívida Ativa do IPVA	11.349.755,00	11.349.755,00	115.466,88	837.234,73	7,38
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.487.990,00	7.620.640,00	108.431,97	757.929,34	9,95
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(26.406,11)	(78.039,37)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	146.923.217,00	194.587.136,00	35.778.210,50	173.507.406,07	89,17
IRRF	146.923.217,00	194.587.136,00	35.781.939,76	173.515.772,01	89,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(3.729,26)	(8.365,94)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.744.453.266,00	2.744.453.266,00	371.352.600,39	2.129.932.719,24	77,61
Cota-Parte FPE	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	370.736.668,49	2.127.016.423,15	77,60
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	959.521,90	83,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.257.646,00	2.257.646,00	424.027,52	1.956.774,19	86,67
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	4.244.445.333,00	4.309.482.134,00	655.629.409,97	3.453.265.468,86	80,13
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	316.425.704,00	298.346.221,96	57.749.922,40	264.599.645,01	88,69
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	31.256.643,00	49.057.979,16	8.332.390,71	43.524.435,25	88,72
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	278.145,88	-	234.487,83	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	347.682.347,00	347.682.347,00	66.082.313,11	308.358.568,09	88,69
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	3.896.762.986,00	3.961.799.787,00	589.547.096,86	3.144.906.900,77	79,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	46.403.842,00	46.403.842,00	4.688.208,20	22.388.173,51	48,25
10.1 - Transferência do Salário Educação	14.742.615,00	14.742.615,00	1.830.583,28	9.470.708,38	64,24
10.2 - Outras Transferência do FNDE	31.661.227,00	31.661.227,00	2.857.624,92	12.917.465,13	40,80
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.857.799,00	60.857.799,00	230.605,50	3.977.296,73	6,54
11.1 - Transferências de Convênios	60.857.799,00	60.857.799,00	230.605,50	3.977.296,73	6,54
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.126.400,00	2.126.400,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.615.000,00	5.615.000,00	772.805,32	3.620.390,54	64,48
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)	115.003.041,00	115.003.041,00	5.691.619,02	29.985.860,78	26,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	747.509.721,00	747.509.721,00	111.898.638,89	591.098.650,18	79,08
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	188.943.245,00	188.943.245,00	35.137.563,49	155.642.219,55	82,38
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	662.207,00	662.207,00	208.010,77	884.102,42	133,51
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	9.013.617,00	9.013.617,00	2.282.544,67	8.585.785,03	95,25
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	548.208.839,00	548.208.839,00	74.147.333,65	425.403.284,36	77,60
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.284,00	230.284,00	38.380,86	191.904,30	83,33
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	451.529,00	451.529,00	84.805,45	391.354,52	86,67
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	559.180.613,00	559.180.613,00	87.509.908,67	464.731.895,81	83,11
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	87.073.501,01	461.968.307,33	83,10
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.295.000,00	3.295.000,00	436.407,66	2.763.588,48	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(191.624.108,00)	(191.624.108,00)	(24.825.137,88)	(129.130.342,85)	67,39
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	455.326.431,00	455.326.431,00	51.446.375,77	394.536.722,14	86,65
18.1 - Com Ensino Fundamental	357.241.431,00	357.241.431,00	51.446.375,77	298.307.995,89	83,50
18.2 - Com Ensino Médio	98.085.000,00	98.085.000,00	20.163.763,07	96.228.726,25	98,11
19 - OUTRAS DESPESAS	103.854.182,00	103.854.182,00	10.644.854,22	63.070.985,81	60,73
19.1 - Com Ensino Fundamental	75.576.816,00	71.672.833,00	7.354.346,11	43.288.737,56	60,40
19.2 - Com Ensino Médio	28.277.366,00	32.181.349,00	3.290.508,11	19.782.248,25	61,47
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	559.180.613,00	559.180.613,00	82.254.993,06	457.607.707,95	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)					-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO' ((18-23) / (16) X 100) %					84,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010²				-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Out/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	974.190.746,50	990.449.946,75	147.386.774,22	786.226.725,19	79,38
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	547.187.582,00	539.012.395,00	74.773.858,75	420.782.021,43	78,07
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	432.818.247,00	428.914.264,00	58.800.721,88	341.596.733,45	-
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.369.335,00	110.098.131,00	15.973.136,87	79.185.287,98	71,92
30 - ENSINO MÉDIO	136.066.863,00	140.237.343,00	20.056.273,84	121.134.964,06	86,38
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	126.362.366,00	130.266.349,00	23.454.271,18	116.010.974,50	-
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.704.497,00	9.970.994,00	(3.397.997,34)	5.123.989,56	51,39
31 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33 - OUTRAS	103.875.060,00	101.042.824,00	14.623.083,05	80.920.735,69	80,09
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	787.129.505,00	780.292.562,00	103.536.393,47	622.837.721,18	79,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = - (17)				(129.130.342,85)	
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				2.763.588,48	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴				-	
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)				41.331,99	
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)				(126.325.422,38)	
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)				749.163.143,56	
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100)%				23,82	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.962.615,00	14.962.615,00	3.301.425,42	8.216.044,85	54,91
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.126.400,00	2.126.400,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	83.272.546,00	83.272.546,00	3.811.975,80	13.799.662,04	16,57
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	85.398.946,00	85.398.946,00	3.811.975,80	13.799.662,04	16,16
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	872.528.451,00	865.691.508,00	107.348.369,27	636.637.383,22	73,54
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ OUTUBRO		CANCELADO EM 2011 (g)		
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	229.431,67		41.331,99		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			10.607.392,45		
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ OUTUBRO (+)			462.187.598,19		
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ OUTUBRO (-)			449.338.826,04		
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ OUTUBRO (+)			2.763.588,48		
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2011 (=)			26.219.753,08		

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Jan a Out de 2011	
RECEITAS					
Previsão Inicial		6.443.616.058,00		6.443.616.058,00	
Previsão Atualizada		6.544.688.132,00		6.544.688.132,00	
Receitas Realizadas		874.714.784,28		4.482.754.858,17	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.637.383,00		120.342.596,83	
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.443.616.058,00		6.443.616.058,00	
Créditos Adicionais		221.969.670,83		221.969.670,83	
Dotação Atualizada		6.665.585.728,83		6.665.585.728,83	
Despesas Empenhadas		744.197.550,23		4.434.554.268,00	
Despesas Liquidadas		852.538.437,47		3.921.797.930,33	
Superávit Orçamentário		22.176.346,81		560.956.927,84	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Jan a Out de 2011	
Despesas Empenhadas		744.197.550,23		4.434.554.268,00	
Despesas Liquidadas		852.538.437,47		3.921.797.930,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Jan a Out de 2011	
Receita Corrente Líquida				4.467.970.585,28	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Jan a Out de 2011	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		130.910.204,55		529.958.433,19	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		30.466.807,79		144.457.079,15	
Resultado Previdenciário (I-II)		100.443.396,76		385.501.354,04	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal		247.669.000,00	-302.735.222,03	-122,23	
Resultado Primário		139.259.000,00	393.131.013,05	282,30	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		64.671.633,78	10.928.616,64	44.819.600,14	8.923.417,00
Poder Executivo		59.081.273,50	10.928.616,64	39.337.624,80	8.815.032,06
Poder Legislativo		888.685,77	-	796.222,14	92.463,63
Poder Judiciário		4.637.274,62	-	4.621.756,31	15.518,31
Ministério Público		64.399,89	-	63.996,89	403,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		37.119.560,41	1.479.980,74	10.156.838,99	25.482.740,68
Poder Executivo		22.638.862,46	590.421,82	4.135.996,27	17.912.444,37
Poder Legislativo		2.575.619,50	57.694,37	2.408.755,13	109.170,00
Poder Judiciário		10.600.365,20	707.507,38	2.657.253,37	7.235.604,45
Ministério Público		1.304.713,25	124.357,17	954.834,22	225.521,86
TOTAL		101.791.194,19	12.408.597,38	54.976.439,13	34.406.157,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		749.163.143,56	25	23,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		394.536.722,14	60	86,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011. 5101.000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
José Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins– TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Almas
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação e Leonardo Sette Cintra – Prefeito Municipal de Almas- TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Luiz Antonio Alves Saquetim – Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação; e Natacílio Curcino Ribeiro – Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Djalma Carneiro Rios – Prefeito Municipal de Chapada da Natividade – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Silvanio Machado Rocha – Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Dueré
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Nélio Rodrigues Lopes de Araújo – Prefeito Municipal de Dueré– TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Figueirópolis
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
José Fontoura Primo – Prefeito Municipal de Figueirópolis– TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Leoncio Lino de Sousa Neto – Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Natividade
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Joaquim Rodrigues Ferreira – Prefeito Municipal de Natividade– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação e Edvam Pereira Nepomoceno Sousa – Prefeita Municipal de Porto Alegre do Tocantins– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação; e Cleyton Maia Barros – Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação; e Domingos Ferreira dos Santos – Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação; e Denival Gonçalves da Cruz – Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000068
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Orlando Proencia – Prefeito Municipal de Taipas do Tocantins– TO

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Maria do Carmo de Alcântara Silva – Prefeita Municipal de Augustinópolis– TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Noraldino Mateus Fonseca – Prefeito Municipal de Araguaçu – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Alcides Filho Rodrigues – Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Gilmar Ribeiro Cavalcante – Prefeito Municipal de Barra do Ouro – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Alvimar Cayres Almeida – Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Filadélfia
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Cleber Gomes Espírito Santo – Prefeito Municipal de Filadélfia – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação; e Cleodson
Aparecido de Sousa – Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Aparecida Vaz Rodrigues – Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Cláudio Henrique Almeida de Brito – Prefeito Municipal de Palmeirante – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Maria Dalva Medeiros de Sousa – Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Riachinho
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Euripidis Lourenço de Melo – Prefeito Municipal de Riachinho – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Manoel Correa Araújo Neto – Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
José Araújo Pimentel – Prefeito Municipal de Santa Maria – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Jesus Benevides de Sousa Filho – Prefeito Municipal de São Miguel – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000069
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tupiratins
OBJETOS: Obrigações das partes
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação
Mauro de Sousa Martins – Prefeito Municipal de Tupiratins – TO.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 233, de 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº. 859928-9, Subsecretário da Indústria e Comércio, para substituir o Secretário, sem prejuízo de suas funções, em razão de Missão Oficial ao Japão, no período de 18/11/2011 a 27/11/2011.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2011.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA.
Objeto: Reforma do prédio do Posto Fiscal Santa Isabel, em Ananás, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 018/2011.
Processo nº 2011/3700/000287.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 101.936,75 (cento e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Funcional Programática: 25010.04.125.0051.1.131, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2011.
Signatários: José Jamil Fernandes Martins - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
Eugenio Lopes de Sousa - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2011, às 15 (quinze) horas, horário local, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000434, o recebimento da documentação de habilitação das propostas de preços, referente: Lote 01: aquisição de 12.000m³ de brita zero, para atender a Residência Rodoviária de Araguaína; Lote 02: aquisição de 14.000m³ de brita zero, para atender a Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 14 (quatorze) de dezembro de 2011.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 8 (oito) de dezembro de 2011, às 15 (quinze) horas, horário local, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000720, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os servidores da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 1, 1 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 1º (primeiro) de dezembro de 2011.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 076/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(IMPRESSÃO DE BANNERS, FOLDERS, CARTILHAS, ETC.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO/TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.402/3449/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Data: 01/12/2011 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218-1238 e 0–63 3218-1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 077/2011

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(UNIDADE DE RESGATE BÁSICA, PICKUP, BOTE INFLÁVEL E CARRETA REBOQUE)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.062/0909/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Data: 01/12/2011 às 11h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218 1238 e 0–63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 082/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(AR-CONDICIONADO, PURIFICADOR E GELEDEIRA)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.459/3100/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 01/12/2011 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0–63 3218-1238 e 0–63 3218-1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO
DE FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES
PARA VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS**

A Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/Nº 703, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.486, de 18 de outubro de 2011, torna público o resultado definitivo do processo seletivo para escolha de docentes do Curso de Formação em Vigilância da Saúde dos Trabalhadores para Vigilâncias Sanitárias Municipais referentes ao Edital SESAU nº. 36, de 1º de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.497, de 04 de novembro de 2011, conforme ordem de classificação, a saber:

Ordem Classificação	Nome Servidor	Pontuação
1º	Gisele Akemi Carneiro	89,0
2º	Magna Dias Leite	79,9

Palmas, 18 de novembro de 2011.

Vera Lucia Carvalho Fernandes
Presidente**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde, através dos Pregoeiros abaixo descritos, torna público que foram prorrogadas as datas de aberturas dos Pregões a seguir, estando o edital disponível no site: www.saude.to.gov.br.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2011 (Processo 2011 3055 001045): Visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, asseio e conservação predial, destinados a SVPS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Prorrogado para adequação do Termo de Referência e outros. A abertura será às 08:30 horas do dia 05/12/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2011 (Processo 2011 3055 000724): visa à aquisição de materiais de consumo (filtro para remoção de leucócitos e outros), destinados a SAPS – Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Prorrogado para adequação do critério de julgamento e outros. A abertura será às 08:30 horas do dia 05/12/2011. Pregoeiro: Larissa Iglesias de Paula.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2011 (Processo 2011 3055 001154). Visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, destinados a SVPS/Diretoria de Informação e Operacionalização da Vigilância em Saúde. Prorrogado para adequação do Termo de Referência e outros. A abertura será às 14:30 horas do dia 02/12/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 18 de novembro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA/SETAS Nº 158/2011**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Assessora Especial, matrícula nº 860762-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 0042/2011, Processo nº 2011 4100 00418, objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2011, provindo do processo 0072/2529/2011 - SEFAZ, firmado com a Empresa AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA.

Art. 2º – Designar a servidora, RÉGINAMERCÊSAIRES RODRIGUES DIAS, Analista de Desenvolvimento Social, matrícula 700479-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de passagens aéreas, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

PORTARIA/SETAS/Nº 159, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, através desta Pasta, repassou recursos para a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, no montante de R\$ 5.954,35 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), por meio do Plano de Ação nº 131/2004, cujo objeto é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI;

Considerando as solicitações quanto à apresentação imediata da Prestação de Contas do Plano de Ação mencionado, referente ao processo nº. 2004/4100/000495, em que as solicitações não foram atendidas por parte do responsável;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando a s responsabilidades do gestor municipal; e

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente aos recursos transferidos por meio do Plano de Ação n.º 131/04, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, no valor total de R\$ 5.954,35 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), tendo como objeto a manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI;

Art. 2.º Designar os servidores Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, matrícula nº 319376-4, Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 867499-0 e MESSIA DE ABREU SALES GOMES, matrícula nº 896176-0, para sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos das Instruções Normativas STN N.º 01/97, TCE N.º 14/2003 E TCE N.º 04/04, e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 21 a 25/11/2011, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SETAS/Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, através desta Pasta repassou recursos para a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, no montante de valor de R\$ 3.216,48 (Três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), por meio do Plano de Ação nº 77/2004, cujo objeto é o Programa de Apoio à Criança;

Considerando as solicitações quanto à apresentação imediata da Prestação de Contas do Plano de Ação mencionado, referente ao processo nº. 2004/4100/000586, em que as solicitações não foram atendidas por parte do responsável;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando a s responsabilidades do gestor municipal; e

Considerando, que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;
RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente aos recursos transferidos por meio do Plano de Ação n.º 77/04, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, no valor total de R\$ 3.216,48 (Três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), tendo como objeto a manutenção do Programa de Apoio a Criança;

Art. 2.º Designar os servidores Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, matrícula nº 319376-4, Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 867499-0 e MESSIA DE ABREU SALES GOMES, matrícula nº 896176-0, para sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos das Instruções Normativas STN N.º 01/97, TCE N.º 14/2003 E TCE N.º 04/04, e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 21 a 25/11/2011, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 20 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SETAS Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição e Art. 175, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, matrícula nº. 319376-4, Sileide Cardoso de Moraes, matrícula nº. 683817-1 e Felicidade Viana Borges, matrícula nº. 703869-1, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos descritos no MEMO/SETAS/SAF Nº 063/2011, que trata do suposto uso indevido do veículo oficial modelo Corsa placa MWB-7652.

II - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, concluí-los com a apresentação do respectivo relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

PORTARIA – SETAS Nº 162, de 17 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Jaiza Sales de Sousa, matrícula nº 8319715, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria nº. 63, de 21/06/2011, publicada no D.O.E. nº. 3.417, de 06/07/2011, para que sejam usufruídas no período de 27/12/2011 a 10/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 000418
Contrato nº: 042/2011
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.
Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 003/2011, provindo do processo n.º 0072/2529/2011 da Secretaria de Estado da Fazenda.
Dotação Orçamentária: 42650. 08.128.0035.41700000, 08.244.0044.41870000, 08.122.0035.41710000, 08.126.0035.31010000, 08.244.0044.41750000 e 08.244.0032.41620000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fontes 0100888888 e 0237005408, Notas de Empenhos 2011NE00228, 2011NE00229, 2011NE00230, 2011NE00231, 2011NE00232, 2011NE00233.
Valor Estimado: 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 18/11/2011
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Marcos Aurélio Alves Borges – Contratada
Fiscal do Contrato: Terezinha de Jesus Milhan
Matrícula: 860762-1

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 002/2011
Processo nº: 2011 5297 000006
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratado: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda-EPP
Objeto do Contrato: locação de imóvel para implantação da sede administrativa desta autarquia
Dotação Orçamentária: 17.122.0195.4001.0000
Natureza de despesa: 3.3.90.39.10
Da Vigência: 01/04/2011 a 01/04/2012
Do Preço: O preço da aquisição de R\$ 123.050,00 (Cento e vinte e três mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 01 de abril 2011.
Contratante - EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Representante da contratada: ENEZETE CESAR DA FONSECA

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/TO Nº 1498/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição; FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, Membro da Comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades praticadas pelo ICETT - Instituto de Cursos Especializados no Trânsito e Transportes.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional e à Coordenadoria de Credenciamento para as providências de sua competência.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 2017/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que no momento da publicação da Portaria 885/2009, de 24 de março de 2009, suspendendo o direito de dirigir do Sr. TIAGO VIEIRA DE AQUINO, não foi observado que o mesmo havia protocolado recurso junto à Comissão de Julgamento da Defesa de Autuação.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº 885, de 24 de março de 2009, que suspendeu o direito de dirigir do condutor TIAGO VIEIRA DE AQUINO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2082/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que no momento da publicação da Portaria 2364/2010, de 21 de outubro de 2010, suspendendo o direito de dirigir do Sr. AGNALDO CARDOSO SARMENTO, não foi observado que o mesmo havia protocolado recurso junto a Comissão de Julgamento da Defesa de Autuação.

CONSIDERANDO que o autor infringiu o artigo 162 V, do Código de Trânsito Brasileiro, que não tem como penalidade suspensão da Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria Nº 2364, de 21 de outubro de 2010, que suspendeu o direito de dirigir do condutor AGNALDO CARDOSO SARMENTO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2113, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a)condutor (a) CARLOS AUGUSTO MENDES MOTTA pelo prazo de DOZE meses, por contabilizar 22 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, que serão contados a partir da entrega de sua CNH, na assessoria Jurídica do DETRAN/TO, conforme atribuição de pontuação por cada infração cometida, nos termos do art. 259, *caput*, e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o que consta nos autos administrativos nº 04/2009.

Art. 2º. ORDENAR que a Carteira Nacional de Habilitação não entregue na forma do artigo acima seja recolhida pelos agentes de trânsito, sem prejuízo destes usuários incorrerem nas penalidades dos Art. 162, II e 263 I § 2º, do CTB, sabendo-se que neste caso a penalidade será contada a partir do recolhimento da referida CNH.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação dos débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a)condutor (a) JOÃO MAURO RIBEIRO DE CARVALHO pelo prazo de DOZE meses, por contabilizar 25 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, que serão contados a partir da entrega de sua CNH, na assessoria Jurídica do DETRAN/TO, conforme atribuição de pontuação por cada infração cometida, nos termos do art.259 *caput*, e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. ORDENAR que a Carteira Nacional de Habilitação não entregue na forma do artigo acima seja recolhida pelos agentes de trânsito, sem prejuízo destes usuários incorrerem nas penalidades dos Art. 162, II e 263 I § 2º, do CTB, sabendo-se que neste caso a penalidade será contada a partir do recolhimento da referida CNH.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação dos débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a)condutor (a) DELMAN PEREIRA DOS SANTOS pelo prazo de DOZE meses, por contabilizar 33 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, que serão contados a partir da entrega de sua CNH, na assessoria Jurídica do DETRAN/TO, conforme atribuição de pontuação por cada infração cometida, nos termos do art. 259 *caput*, e seus incisos, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. ORDENAR que a Carteira Nacional de Habilitação não entregue na forma do artigo acima seja recolhida pelos agentes de trânsito, sem prejuízo destes usuários incorrerem nas penalidades dos Art. 162, II e 263 I § 2º, do CTB, sabendo-se que neste caso a penalidade será contada a partir do recolhimento da referida CNH.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação dos débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.208/2011/DIAF/RH/FL PAGTO

Retificar Portaria que designou o servidor, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria nº 1.404/2011/GABDG, de 04 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 3.440, de 08 de agosto de 2011, período que designa MESSIMAR MANOEL DE SOUSA, para responder pela Coordenadoria de CIRETRANS, para que:

Onde se lê:- período de 1º a 30/08/2011;

Leia-se:- período de 09 a 30/08/2011;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2011.

**PORTARIA/GABDG/Nº 2.213/2011
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão que acompanhará o processo nº 2011.3247.000300, do contrato firmado com a empresa MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – SORBONNE, referente à aquisição de veículos, formada pelos servidores: GESSIR RIBEIRO FILHO, Chefe de Divisão de Transporte, MARINEIDE MACHADO MENDES, Analista Técnico-Administrativo, para sob a presidência do primeiro, exercer o encargo de Fiscal do Contrato.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

Art. 3º – DESIGNAR o servidor RAFAEL CARNEIRO E SILVA, Assistente Administrativo, como suplente, para responder na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2.216/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula 857925-3, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Recepção da Superintendência Administrativa e da Diretoria Administrativa; bem como os Bens para Baixa Patrimonial, da sede deste Órgão.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2227/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Darciercio Saraiva Silva, Chefe de Divisão, Mat. 2225363; Almir Dias Filho, SGT/PM/TO, Mat. 4617762; Amilton Isidio de Almeida, Agente de Polícia, Mat. 8569240; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Araguacema - TO, no período de 15 a 16 de Novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2.244/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ BENTO VARGAS NETO, Coordenador de CIRETRANS, matrícula 894661-2, como responsável interino, dos Bens Patrimoniais da CIRETRAN de Aliança do Tocantins.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2258/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar Wagna Damacena Santos, CRP nº 4364, para realizar exames psicológicos aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 20 de novembro de 2011, no município de Lagoa da Confusão-TO.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 17 de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2289/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar o descumprimento das decisões oriundas da Diretoria Geral pela Coordenação de Credenciamento.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional e a Divisão de Recursos Humanos do DETRAN/TO para as providências de sua competência.

Palmas, 18 de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2290/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades nos abastecimentos dos veículos pertencentes à frota do DETRAN/TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional e a Divisão de Recursos Humanos do DETRAN/TO para as providências de sua competência.

Palmas, 18 de novembro de 2011.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PROCESSO Nº: 20112483001109

REQUERENTE: JOSE LOPES DE ARAUJO

ASSUNTO: 2ª VIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1662/2011

Com base na Informação Técnica da Coordenadoria de Cadastro de Informações Previdenciárias, deste Instituto, às fls. retro, e no uso das atribuições que me confere a Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, AUTORIZO a emissão da 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição.

Desta forma, fica anulada a 1ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16 de julho de 2007, através do processo nº 2007/2441/000359.

Expeça-se expediente ao requerente, dando-lhe ciência sobre a emissão da referida Certidão.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração, deste Instituto, para fins de arquivamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

Gustavo Furtado Silbernagel
Presidente do IGEPREV

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 455, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor DENILSON BEZERRA COSTA, matrícula nº. 196800-9, Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 07/11/2011 a 21/11/2011, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4122-2009
Requerente: Jose Luiz Rossato de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Quebra Linha
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°51'07,87 Longitude: 49°51'28,51".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2646-2011
Requerente: Dalvanei Tonin Bonacina
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°02'46,89 Longitude: 48°04'1878".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2646-2011
Compromissado: Dalvanei Tonin Bonacina
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°02'46,89 Longitude: 48°04'1878".
Área: APP: 0 . Reserva Legal: 19,7596
Área para recomposição: 4,3599 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3701-2011
Compromitente: Wellington Luiz de Faria
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera do Jardim
Coordenadas Geográficas: Latitude: 7°49'57" Longitude: 48° 36'14"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4605-2010
Requerente: Ivone Pereira da Silva Barbosa e Outros
Nome da Propriedade: Lote 02
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°47'39,69 Longitude: 48°17'40,64".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2765-2009
Requerente: Waldomiro Jose Cappellesso
Nome da Propriedade: Fazenda Coimbra – Lote 08 - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°04'44,60 Longitude: 48°01'45,27".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2765-2009
Compromissado: Waldomiro Jose Cappellesso
Nome da Propriedade: Fazenda Coimbra – Lote 08 - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°04'44,60 Longitude: 48°01'45,27".
Área: APP: 17,8629 . Reserva Legal: 122,0834
Área para recomposição: 1,2175 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1620-2011
Requerente: Waldomiro Jose Cappellesso
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora dos Remedios I
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°52'21,37 Longitude: 24°54'52,62".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2829-2011
Requerente: Adercy Alves Parreira
Nome da Propriedade: Fazenda Sombra da Figueira
Coordenadas Geográficas: Latitude: 05°42'07 Longitude: 48°05'56"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4273-2011
Requerente: Mariane Gomes Amorim
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°59'13 Longitude: 47°40'03"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2159-2011
Requerente: Luiz Antonio Lemos
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Clara
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°23'50,57 Longitude: 48°30'15,59"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2159-2011
Requerente: Luiz Antonio Lemos
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Clara
Município: Peixe
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°23'50,57 Longitude: 48°30'15,59"
Área autorizada para Desmatamento: 19,5244 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1451-2002
Requerente: Davio Aires Pimenta
Nome da Propriedade: Deus me Guarde
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°55'11,44 Longitude: 47°29'52,46"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4178-2010
Requerente: Sebastião Jose Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Alvorada
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°14'27,45 Longitude: 47°06'25,42"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4178-2010
Requerente: Sebastião Jose Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Alvorada
Município: Taipas do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°14'27,45 Longitude: 47°06'25,42"
Área autorizada para Desmatamento: 735,1894 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4228-2011
Requerente: Roger Del Hibner
Nome da Propriedade: Fazenda São Silvestre
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°13'19 Longitude: 47°75'050"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4228-2011
Compromissado: Roger Del Hibner
Nome da Propriedade: Fazenda São Silvestre
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°13'19 Longitude: 47°75'050"
Área: APP: 18,5805 . Reserva Legal: 95,04
Área para recomposição: 0,9472 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 931-2010
Requerente: Maria Tomaz Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°27'18,67 Longitude: 47°53'16,63"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4081-2011
Requerente: Sergio Ricardo Abrantes
Nome da Propriedade: Chácara Araras
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°03'09,99 Longitude: 48°24'51,36"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4081-2011
Compromissado: Sergio Ricardo Abrantes
Nome da Propriedade: Chacara Araras
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°03'09,99 Longitude: 48°24'51,36"
Área: APP: 0 . Reserva Legal: 2,6554
Área para recomposição: 4,5986 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1913-2011
Requerente: Albany Nunes de Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°35'49,46 Longitude: 47°36'01,51"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1913-2011
Compromissado: Albany Nunes de Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°35'49,46 Longitude: 47°36'01,51"
Área: APP: 50,9104 . Reserva Legal: 348,4343
Área para recomposição: 4,1026 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4110-2008
Requerente: Helio Rovilson Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Ines
Município: Miracema do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°41'16" Longitude: 48°22'55"
Área autorizada para Desmatamento: 302,8804 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 914-2011
Requerente: Marco Antonio Pietsch Cunha
Nome da Propriedade: Lotes 03,04 e 05 do Loteamento Santa Tereza
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°31'24,3 Longitude: 46°56'18,3"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 914-2011
Requerente: Marco Antonio Pietsch Cunha
Nome da Propriedade: Lotes 03,04 e 05 do Loteamento Santa Tereza
Município: Recursolândia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°31'24,3 Longitude: 46°56'18,3"
Área autorizada para Desmatamento: 990,5748 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 842-2010
Requerente: Agrinaldo Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Espelho da Água. Município: Miracema do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8923673 Longitude: 775558
Área Autorizada: 282,43 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3713-2011
Requerente: Manoel Jose Rocha de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai I
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'04,05 Longitude: 49°12'6,80"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3713-2011
Compromissado: Manoel Jose Rocha de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai I
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'04,05 Longitude: 49°12'6,80"
Área: APP: 13,4426 . Reserva Legal: 124,5731
Área para recomposição: 51,7574 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL – AEF

Nº. Processo: 3691-2010
Nome da Propriedade: Gerciane Alves da Silva
Requerente: Reassentamento Rural Bela Vista LP01
Município: Babaçulândia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°14'16 Longitude: 47°55'18"
Área autorizada para Desmatamento: 1 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4391-2010
Nome da Propriedade: Elias Torres dos Santos
Requerente: Lote 17 Reassentamento Rural Coletivo Maju
Município: São Bento do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°04'06,65" Longitude: 48°10'01,99"
Área autorizada para Desmatamento: 2 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3870-2011
Requerente: Ronan Rodrigues
Nome da Propriedade: Lote 3F, 3H E 3I Parte do Loteamento São Jose Folhas A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°30'42,04 Longitude: 48°53'12,01"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3713-2011
Compromissado: Ronan Rodrigues
Nome da Propriedade : Lote 3F, 3H E 3I Parte do Loteamento São Jose Folhas A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°30'42,04 Longitude: 48°53'12,01"
Área: APP: 7,0325 . Reserva Legal: 30,796
Área para recomposição: 13,9366 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2823-2004
Requerente: Fidel Ferreira de Vasconcelos
Nome da Propriedade: Loteamento Fazenda Santo Antonio
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°55'05" Longitude: 48°43'07"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 2823-2004
Compromissado: Fidel Ferreira de Vasconcelos
Nome da Propriedade: Loteamento Fazenda Santo Antonio
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°55'05" Longitude: 48°43'07"
Área: APP: 33,4615 . Reserva Legal: 119,4979
Área para recomposição: 45,6479 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2560-2009
Requerente: Avelino Aeotti e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Será
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°41'51" Longitude: 48°30'17"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2560-2009
Nome da Propriedade: Avelino Aeotti e Outros
Requerente: Fazenda Bom Será
Município: Tupirama -TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°41'51" Longitude: 48°30'17"
Área autorizada para Desmatamento: 269,7429 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1596-2009
Requerente: Welson de Oliveira e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Sombra da Mata I
Coordenadas Geográficas: Latitude: 13°02'49" Longitude: 48°19'12"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2802-2011
Requerente: Sebastião Lopes de Assis
Nome da Propriedade: Fazenda Ibenezzer
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°24'03,15" Longitude: 48°44'14"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2802-2011
Nome da Propriedade: Sebastião Lopes de Assis
Requerente: Fazenda Ibenezzer
Município: Pugmil -TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°24'03,15" Longitude: 47°44'14"
Área autorizada para Desmatamento: 47,8329 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4375-2011
Requerente: Acioly Lopes de Sousa
Nome da Propriedade: Sítio 01 - Remanescente
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°09'41,11" Longitude: 48°15'40,81"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4375-2011
Compromissado: Acioly Lopes de Sousa
Nome da Propriedad : Sítio 01 - Remanescente
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°09'41,11" Longitude: 48°15'40,81"
Área: APP: 22,1369. Reserva Legal: 42,0455
Área para recomposição: 4,1685 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo:
Requerente: Carlos Tamotsu Koike
Nome da Propriedade: Sítio 01/03 Lot. Vão Grande - Desmembrado
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°10'02,90" Longitude: 48°15'15,20"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4240-2011
Compromissado: Carlos Tamotsu Koike
Nome da Propriedade: Sítio 01/03 Lot. Vão Grande - Desmembrado
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°10'02,90" Longitude: 48°15'15,20"
Área: APP: 2,0787 . Reserva Legal: 3,5612
Área para recomposição: 0,2324 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4107-2011
Requerente: Benicio Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira do Santo Antonio
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°33'40,17" Longitude: 48°31'52,13"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1595-2011
Requerente: Valentim Dalchiavon e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Sarandi
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°33'40,17" Longitude: 48°31'52,13"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1595-2011
Nome da Propriedade: Valentim Dalchiavon e Outros
Requerente: Fazenda Sarandi
Município: Lagoa da Confusão
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°33'40,17" Longitude: 48°31'52,13"
Área autorizada para Desmatamento: 161,7329 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 691-2005
Requerente: Ciro Procopio Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Esbarrador – M 1573
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°42'42" Longitude: 48°15'14"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 691-2005
Compromissado: Ciro Procopio Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Esbarrador – M 1573
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°42'42" Longitude: 48°15'14"
Área: APP: 84,159 . Reserva Legal: 410,1077
Área para recomposição: 0,1783 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 691-2005
Nome da Propriedade: Ciro Procopio Junior
Requerente: Fazenda Esbarrador – M 1573
Município: São Valério da Natividade -TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°42'42" Longitude: 48°15'14"
Área autorizada para Desmatamento: 573,499 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4685-2010
Requerente: Lazaro de Deus Vieira Neto
Nome da Propriedade: Fazenda São Sebastião Lote 53
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°10'38,47" Longitude: 47°04'02,12"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4685-2010
Nome da Propriedade: Lazaro de Deus Vieira Neto
Requerente: Fazenda São Sebastião Lote 53
Município: Goiatins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°10'38,47" Longitude: 47°04'02,12"
Área autorizada para Desmatamento: 342,0929 ha

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1528-2011
Requerente: Edvaldo Ferraz de Figueredo
Nome da Propriedade: Chácara São Jorge
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°07'51" Longitude: 48°00'46"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1528-2011
Nome da Propriedade: Edvaldo Ferraz de Figueredo
Requerente: Chácara São Jorge
Município: Palmas
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°07'51" Longitude: 48°00'46"
Área autorizada para Desmatamento: 52,2996 ha

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1528-2011
Compromissado: Edvaldo Ferraz de Figueredo
Nome da Propriedade: Chácara São Jorge
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°07'51" Longitude: 48°00'46"
Área: APP: 11,5006 . Reserva Legal: 55,0459
Área para recomposição: 2,1726 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4429-2011
Requerente: Antonio Zamignan
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 9
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°48'25" Longitude: 46°58'37"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4427-2011
Requerente: Antonio Zamignan
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita Mat. 7689
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°41'48" Longitude: 48°47'12"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4427-2011
Compromissado: Antonio Zamignan
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita / Miracema do Tocantins -To
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°41'48" Longitude: 48°47'12"
Área: APP: 18,6639 . Reserva Legal: 0
Área para recomposição: 18,6639 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4426-2011
Requerente: Antonio Zamignan
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita – Mat 7690
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°42'10" Longitude: 48°47'08"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4426-2011
Compromissado: Antonio Zamignan
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita – Mat 7690
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°42'10" Longitude: 48°47'08"
Área: APP: 3,9837 Reserva Legal: 0
Área para recomposição: 3,9837 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2292-2011
Requerente: Josue Moura da Silva
Nome da Propriedade: Lote 01/11 Loteamento Buriti
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°14'33" Longitude: 48°14'33"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL – LFPR

Nº. Processo: 1384-2008
Requerente: João Moreira Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Águas de Março
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°08'06" Longitude: 47°20'18"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4107-2011
Requerente: Benicio Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira do Santo Antonio
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°33'40,17" Longitude: 48°31,52'13"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4376-2011
Requerente: Fernando Bedin
Nome da Propriedade: Sítio 01/01 - Desmembramento
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°09'52" Longitude: 48°15,18"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO
DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 4376-2011
Compromissado: Fernando Bedin
Nome da Propriedade: Sítio 01/01 - Desmembramento
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°09'52" Longitude: 48°15,18"
Área: APP: 2,113 Reserva Legal: 4,3224
Área para recomposição: 0,4445 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4377-2011
Requerente: Anizio Costa Pedreira
Nome da Propriedade: Sítio 01/02 - Desmembramento
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°09'51" Longitude: 48°15,09"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4684-2010
Requerente: Lazaro de Deus Vieira Neto
Nome da Propriedade: Fazenda São Sebastião Lote 58
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°08'55" Longitude: 47°06,10"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4684-2010
Nome da Propriedade: Lazaro de Deus Vieira Neto
Requerente: Fazenda São Sebastião Lote 58
Município: Goiatins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°08'55" Longitude: 47°06,10"
Área autorizada para Desmatamento: 342,0929 ha

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 317-2010
Requerente: Elizifaine Nunes Lima
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira do Ribeirãozinho
Coordenadas Geográficas: Latitude: 649924 Longitude: 8998651
Área Autorizada: 282,43 ha

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4274-2011
Requerente: Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nome da Propriedade: Fazenda São Jorge – Gleba 05 – Área - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°00'42" Longitude: 47°41,44"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4275-2011
Requerente: Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nome da Propriedade: Loteamento São Jorge – Gleba 05 – Área - C
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°02'55" Longitude: 47°41,50"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4276-2011
Requerente: Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nome da Propriedade: Loteamento São Jorge – Gleba 05 – Área - B
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°01'17" Longitude: 47°41,32"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.



Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº 129, de 18 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 084, de 29 de julho de 2011, deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº. 084, de 29 de julho de 2011, a qual designa a servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO – matrícula 883636-1, Assistente Operacional I, para exercer a função de Assistente de Ouvidoria, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2011.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 376/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 240/2011, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa TOTVS S.A, inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, para aquisição de licenças TOTVS (cessão de direitos de uso de *software*), serviços mensais de *software* e contratação dos serviços de *e-learning* com acesso ilimitado, no valor de R\$ 110.702,75 (cento e dez mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos) ao ano.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa TOTVS S/A, inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, para aquisição de licenças TOTVS, serviços mensais de *software* e de *e-learning*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 26 dias do mês de junho de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, RESOLVE:

EXONERAR,

ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, Defensor Público de 1ª Classe, do cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública de Tocantinópolis, a partir de 14 de novembro de 2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/11/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, acerca da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2011, que implanta o Processo Eletrônico Judicial – E-proc/TJTO no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o prazo para a conclusão dos procedimentos de aquisição dos certificados digitais e cadastramento no Sistema E-proc, para os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, até o dia 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 646, de 03 de outubro de 2011, a partir de 21 de novembro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.479, de 06 de outubro de 2011.
---	--

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, DENISE SOUZA LEITE, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 503/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Itacajá, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 16 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16/11/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 750, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 739, de 11 de novembro de 2011, a partir de 16 de novembro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.504, de 16 de novembro de 2011.
--	---

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 752, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 674, de 20 de outubro de 2011, a partir de 16 de novembro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.490, de 24 de outubro de 2011.
---	--

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055/2009, considerando o teor da Lei Nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar a Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora efetiva GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 886425-0 para gerenciar o Sistema Eletrônico e-Proc, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Gabinete do Defensor Público Geral, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 754, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº. 478, de 23 de agosto de 2010, a partir de 10 de novembro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.210, de 27 de agosto de 2010.
--	---

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 05/12/2011 a 16/12/2011, das férias da servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, matrícula nº 886422-5, Requisitada/Coordenadora de Gestão da Folha de Pagamento – DAS-7, suspensas por meio da Portaria nº 363/2009, referentes aos períodos aquisitivos 2007/2008 e 2008/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.997, de 16 de outubro de 2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 758, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 651/2011, referentes ao exercício 2011/1, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 759, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, **resolve:**

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO CÔTA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 725/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 541/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000313
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 01/2011 – SR/DPF/MT.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios originais e transporte por guincho.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 e 33.90.39 / 04.122.0195.2002
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Contratante
Renato Marques de Sena – Representante Legal – Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 038/2010.
Processo: 2010.4901.000125.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Josimar Alves de Almeida.
Objeto: Rescisão do contrato 038/2010, referente à locação do imóvel no município de Augustinópolis -TO, a partir de 21/09/2011.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II.
Tipo de Rescisão: amigável.
Data da assinatura: 20 de setembro de 2011.
Signatários: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Locatário
Josimar Alves de Almeida - Locador

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 087/2010.
Processo: 2010.4901.000165.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Trivale Administração Ltda.
Objeto: Rescisão do contrato 087/2010, referente à prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 03/11/2011.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II.
Tipo de Rescisão: amigável.
Data da assinatura: 03 de novembro de 2011.
Signatários: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Contratante
Renato Marques de Sena – Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 103/2008.
Processo: 2008.4901.000423.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Luiz José Ferreira.
Objeto: Rescisão do contrato 103/2008, referente à locação do imóvel no município de Miranorte -TO, a partir de 25/08/2011.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II.
Tipo de Rescisão: amigável.
Data da assinatura: 24 de agosto de 2011.
Signatários: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Locatário
Luiz José Ferreira - Locador

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 126/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEFINIR o recesso natalino no âmbito do Ministério Público Estadual no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 06 de janeiro de 2012.

DETERMINAR que seja resguardado o direito de usufruto dos dias referentes ao recesso natalino aos servidores e membros que permanecerem de plantão, conforme as respectivas escalas, sendo proibido o parcelamento do período correspondente ao gozo futuro do recesso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 847/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 16 a 20 de novembro de 2011, 05 (cinco) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 848/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça KÁTIA CHAVES GALLIETA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 16 a 30 de novembro de 2011, 15 (quinze) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2010, assegurando-lhe o usufruto dos dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 849/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado - Especialidade: Manutenção, Matrícula nº 86508, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2011, durante o afastamento legal do titular do cargo LUÍS BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 850/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 81207, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2011, durante o afastamento legal da titular do cargo IRACEMA ALVES DE BRITO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 851/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor JAILSON PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado - Especialidade: Manutenção, Matrícula nº 106210, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 13 a 27 de novembro de 2011, durante o afastamento legal do titular do cargo LEANDRO FERREIRA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 853/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato nº 072/2011, os seguintes membros: CÉLIO SOUSA ROCHA (Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça), JOÃO RODRIGUES FILHO (Corregedor Geral do MPE/TO), MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO e BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (Promotores de Justiça), SÍLVIA BORGES DE SOUSA QUINAN (Assessora Jurídica), JOSÉ MARIA TEIXEIRA (Diretor Geral), JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA (Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão) e HUAN CARLOS BORGES TAVARES (Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação).

II – REVOGAR a Portaria nº 814/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000282

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1155/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 208/2011, às fls. 57/59, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 080/2011, fls. 60/62, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000168

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO UNIVERSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

DESPACHO Nº 1156/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 213/2011, de 16 de novembro de 2011, às fls. 535/538, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo de vigência do contrato 019/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO UNIVERSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.218.102/0001-76, visando a prestação de serviço de consultoria técnica especializada destinada ao diagnóstico, aperfeiçoamento e estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores em atividade do Ministério Público do Estado do Tocantins, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, por mais 01 (um) mês, finalizando em 30 de janeiro de 2012, bem como a prorrogação de execução dos serviços, acrescentando 54 (cinquenta e quatro) dias corridos para a execução dos trabalhos, passando o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para 204 (duzentos e quatro) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, finalizando o prazo de execução em 20 de janeiro de 2012, e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato. Logo após, determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 016/2011, cujo objeto era apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores José Edmar Brito Miranda e Sérgio Leão, pela prática de atos ilegais, antieconômico e ilegítimos, quando exerciam atividade de natureza especial junto a Secretaria de Infraestrutura, este como subsecretário e aquele como Secretário. Tal ilegalidade está relacionada às Apostilas oriundas dos reajustamentos de preços e atualizações monetárias referentes aos contratos ns. 419/1990 e 664/1992-SEINF, em face de grave infração à norma legal e aos preceitos constitucionais, em conformidade com o entendimento esposado nos Acórdãos ns. 242 e 243/2011-TCE/TO-Pleno, com os respectivos relatórios de ns. 159 e 160/2011. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de novembro de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
Promotor de Justiça

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

ATO Nº 001/2011

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI.

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI, neste Ato representado pelo seu Presidente, o Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, tendo em vista a deliberação efetivada na sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 17/11/2011, e

CONSIDERANDO que o artigo 4º, Anexo I, do Ato nº 072/2011, de 19/05/2011, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins (institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins) instituiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Resolução nº 70, de 15/06/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público (estabelece as diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público e dá outras providências) dispõe que o regimento interno do CETI será aprovado por ato do próprio Comitê;

RESOLVE

Art. 1º. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, será composto, no mínimo, pelos seguintes integrantes:

- I – Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça;
- II – Representante da Corregedoria Geral do MPE/TO;
- III – Dois membros (Procuradores ou Promotores de Justiça) indicados pelo Procurador Geral de Justiça;
- IV – Assessor Jurídico do Procurador Geral de Justiça;
- V – Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça;
- VI – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;
- VII – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;

§ 1º. A designação dos integrantes para comporem do Comitê será feita através de Portaria do Procurador Geral de Justiça.

§ 2º. O CETI terá como Presidente o Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e como Secretário o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 3º. Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes do Comitê, se necessário, indicarão seus substitutos.

Art. 2º. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 1º. As reuniões deliberativas serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 2º. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos integrantes, sendo que:

- I – Ao Presidente caberá o voto de desempate, além do voto ordinário;
- II – Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de suspeição.

§ 3º. É facultado ao Presidente tomar decisões *ad referendum*, nos casos em que houver urgência devidamente fundamentada por um dos integrantes do Comitê.

§ 4º. Por deliberação do Comitê ou de seu Presidente poderão ser convidadas a participar de reuniões pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação:

- I – Estabelecer políticas e diretrizes de Tecnologia de Informação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;
- II – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPE/TO;
- III – Definir as prioridades dos investimentos em Tecnologia da Informação;
- IV – Estabelecer as prioridades para execução de projetos de Tecnologia da Informação;
- V – Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação; e
- VI – Administrar e gerenciar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do MPE/TO, conforme artigo 6º da Resolução nº 63/2010 do CNMP.

Art. 4º. Ao Presidente do CETI compete:

- I – instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica;
- II – convocar para assessoramento técnico durante as reuniões do Comitê os coordenadores das unidades administrativas de Administração, Gestão de Pessoas, e Orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins;

§ 1º. O ato de constituição da comissão definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º. A participação dos coordenadores será limitada ao assessoramento técnico sem direito a voto.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI, em Palmas/TO, 17 de novembro de 2011.

Célio Sousa Rocha
Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 001/2011

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, § 4º do Ato PGJ nº 072/2011 e art. 2º, § 4º do Ato CETI nº 001/2011;

RESOLVE

CONVIDAR para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI, em Palmas/TO, 17 de novembro de 2011.

Célio Sousa Rocha

Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 5ª Promotoria de Porto Nacional-TO, conforme expressado no Ofício nº 18/2011, subscrito pela Promotora de Justiça, Drª. Jacqueline Borges Silva Tomaz, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Joana Darc Siqueira de Vasconcelos, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 16/11 a 25/11/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 16 de novembro de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2011

PROCESSO Nº: 2010/0701/000310

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Construtora Acauã Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos passará para 267 (duzentos e sessenta e sete) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de serviço (21/03/2011), finalizando o prazo de execução do contrato em: 12/12/2011.

ASSINATURA: 16/11/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Ely Mascarenhas Barros

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1458/2011 e apenso 8456/2010. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2010 e auditoria. Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU. Nos termos do Despacho nº 997/2011, fls. 488/497, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CEL. VALDEMAR TENÓRIO LUZ – Ex-Subsecretário da Cidadania e Justiça - SECIJU, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1458/2011 e apenso 8456/2010. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2010 e auditoria. Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU. Nos termos do Despacho nº 997/2011, fls. 488/497, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RENATO GUEDES – Ex-Secretário da Cidadania e Justiça - SECIJU, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 2097/2011 e apenso 4700/2011. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2010 e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO. Nos termos do Despacho nº 980/2011, fls. 322/330, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a EMPRESA ADVOCACIA SADI E ASSOCIADOS, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 043/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1486/2007 – 5 volumes e apensos: 6690/2006, 6697/2006, 9214/2007, 9203/2007. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2006. Juntada de novos documentos que indicam apuração de dano ao erário em face da utilização de Nota Fiscal Inidônea e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1023/2011, fls. 1157/1158, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 044/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1486/2007 – 5 volumes e apensos: 6690/2006, 6697/2006, 9214/2007, 9203/2007. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2006. Juntada de novos documentos que indicam apuração de dano ao erário em face da utilização de Nota Fiscal Inidônea e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1023/2011, fls. 1157/1158, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora GOIACIARA TAVARES DA CRUZ, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1486/2007 – 5 volumes e apensos: 6690/2006, 6697/2006, 9214/2007, 9203/2007. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2006. Juntada de novos documentos que indicam apuração de dano ao erário em face da utilização de Nota Fiscal Inidônea e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1023/2011, fls. 1157/1158, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ALINE CRUZ E CASTRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1486/2007 – 5 volumes e apensos: 6690/2006, 6697/2006, 9214/2007, 9203/2007. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2006. Juntada de novos documentos que indicam apuração de dano ao erário em face da utilização de Nota Fiscal Inidônea e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1023/2011, fls. 1157/1158, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALAN CRUZ E CASTRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1486/2007 – 5 volumes e apensos: 6690/2006, 6697/2006, 9214/2007, 9203/2007. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao Exercício de 2006. Juntada de novos documentos que indicam apuração de dano ao erário em face da utilização de Nota Fiscal Inidônea e auditoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1023/2011, fls. 1157/1158, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALEX CRUZ E CASTRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 1392/2011 – 3 Volumes e Apenso 8327/2011. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2010. Entidade: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS. Nos termos do Despacho nº 1029/2011, fls. 477/481, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, gerente de programa-controle do almoxarifado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011**

Processo nº 2011029549. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: contratação de empresas para construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, assim discriminados. Empresa(s) Vencedora(s): SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ, 01.661.223/0001-62 Lote 01, com o valor total de R\$ 520.730,81 (Quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ, 07.454.750/0001-82 Lote 02, com o valor total de R\$ 517.165,33 (Quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP, CNPJ, 38.147.179/0001-87 Lote 03, com o valor total de R\$ 516.279,95 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, 01.773811/0001-98 Lote 04, com o valor total de R\$ 523.341,87 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) e EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONST. CIVIL LTDA, CNPJ, 00.062.984/0001-35 Lote 05, com o valor total de R\$ 518.920,30 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos). Data da realização: 30/09/2011.

Palmas, 17 de novembro de 2011.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO 01/2011**

AACIARA (Associação Comercial e Industrial de Araguaína, Estado do Tocantins) torna público que o Pregão Presencial 01/2011 visando à locação de estandes completos, tendas e outros para a realização da 4ª EPOCA foi CANCELADO por conveniência administrativa.

Araguaína, 04 de Outubro de 2011.

Marcio Antonio Rodrigues Dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2011
CONTRATANTE: ACIARA (Associação Comercial e Industrial de Araguaína-TO).
CONTRATADO: I.MARTINS DIAS –ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDES COMPLETOS, TENDAS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EPOCA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: convite 01/2011.
VALOR GLOBAL DE R\$: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro
VIGÊNCIA: de 11/10/2011 a 15/10/2011.

Araguaína-TO, 04 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Eunice Ferreira de Sousa Kuhn
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 01/2011
CONTRATO ORIGINAL N.º 01/2011
PROCESSO N.º 1240/2011
CONTRATANTE: ACIARA (Associação Comercial e Industrial de Araguaína-TO).
CONTRATADA: I.MARTINS DIAS –ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDES COMPLETOS, TENDAS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EPOCA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: convite 01/2011
VALOR GLOBAL DE R\$: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011
VIGÊNCIA: 11/10/2011 a 14/10/2011

Araguaína-TO, 11 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Eunice Ferreira de Sousa Kuhn
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**CONCURSO PÚBLICO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2011**

A Prefeita do Município de Augustinópolis, Estado do Tocantins, Sra. Maria do Carmo de Alcântara Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público para o conhecimento de todos, que o Edital 001/2011, de 04.11.2011, passa a vigorar com as seguintes modificações/inclusões/revogações:

I - Os itens 2.3.2, 2.3.3, 3.1, 4.1, 4.2, 4.2.2, 4.2.3, 4.8, 4.9, 4.11, 6.2, 6.4, 13.3, 13.6 e Tabela de Cargos e Vencimento constante no Anexo I do Edital 001/2011 passam a vigorar com as seguintes redações:

2.3.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado com a Prefeitura baixar as inscrições no sistema.

4.1. A prova será realizada dia 18.12.2011, a partir das 8:30h (horário local) com quatro horas de duração, sendo este horário (8:30h) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas/subjetivas serão divulgados até dia 12 de Dezembro de 2011, na sede da Prefeitura de Augustinópolis e no site www.consep-pi.com.br. Caso o número de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do município, as provas serão realizadas em datas e horários a serem divulgados com antecedência mínima de 15 dias da realização da mesma.

4.2. A prova objetiva/subjetiva será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Prova cujos Requisitos necessários sejam:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	10	0,30	3,00
Conhecimentos Regionais	10	0,20	2,00
Matemática	10	0,25	2,50
TOTAL	40		10,00

ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
Conhecimentos Regionais	5	0,20	1,00
Conhecimentos de Informática	5	0,20	1,00
Matemática	5	0,20	1,00
TOTAL	40		10,00

NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
Conhecimentos Regionais	5	0,20	1,00
Conhecimentos de informática	5	0,20	1,00
Matemática	5	0,20	1,00
TOTAL	40		10,00

4.2.2. Os quesitos avaliados na correção da Redação serão:

Quesitos avaliados – Redação	
Quesitos avaliados	Total de pontos
Coesão – Elementos sequenciadores e referenciais adequados	Até 1,0 ponto
Pertinência ao tema proposto e argumentação	Até 1,0 ponto
Correção lingüística, Morfossintaxe, pontuação, acentuação gráfica e ortografia	Até 0,50 ponto
Vocabulário – propriedade vocabular	Até 0,25 ponto
Organização adequada dos parágrafos	Até 0,25 ponto

4.2.3. O candidato terá vista da Redação, no período recursal, mediante Requerimento à Comissão Organizadora do Concurso Público, informando o nome completo, CPF, número de inscrição, cargo pretendido. O requerimento deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO.

4.3.1. A prova de títulos para o cargo de Analista de Controle Interno conforme item 3.1.1 valerá no máximo 10 (dez) pontos e serão assim distribuídos:

Título	Pontos na área
4.3.1.1. Doutorado	4
4.3.1.2. Mestrado	3
4.3.1.3. Pós Graduação	2
4.3.1.4. Capacitações/Treinamentos com carga horária totalizando até 40 horas	1
Total	10

4.3.2. Os títulos serão considerados na área de controle administrativo, orçamentário e financeiro e serão contados da data de conclusão do curso mediante apresentação da Certidão ou Certificado de conclusão do curso.

4.3.3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que atingirem o percentual previsto no item 7.1

4.3.4. Após a publicação do resultado do concurso serão definidos os locais e datas da entrega dos títulos.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipos de comunicação entre candidatos (conforme estabelece o subitem 11.1 - a).

4.9. Os candidatos antes de ingressar na sala de aplicação da prova deverão desligar os celulares. Se durante a aplicação da prova tocar o celular do candidato, o mesmo será excluído do certame, independentemente se atender ou não.

4.11. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas (quando terminado antes de trinta minutos do término da prova), o Cartão Resposta e a Prova de Redação, estes (Cartão Resposta e Prova de Redação) devidamente assinados, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência e no Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas implicam na exclusão do mesmo do certame. A prova de redação sem a devida assinatura será nula.

6.2. Os candidatos classificados conforme item 7.1 irão compor o Cadastro Reserva, dentro do número de vagas disponíveis, podendo o Poder Executivo fazer a nomeação para provimento efetivo conforme legislação e atendendo as necessidades da administração pública municipal, e havendo previsão legal.

6.4. O Cadastro Reserva será integrado pelos candidatos classificados no concurso público, dentro do número de vagas disponíveis que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado e que fizeram a opção dentro dessa modalidade.

13.3. Os recursos a que se referem o item 13.2. deverão ser entregues exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração / Comissão Organizadora do Concurso, situada na Prefeitura do Município, localizada na Rua Dom Pedro, Nº 352 - Centro - Augustinópolis- TO. Não serão aceitos recursos via e-mail, correios ou fax.

13.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

II – No anexo I, nos requisitos de habilitação para o cargo de Analista de Controle Interno, leia-se: Nível Superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de Ciências Contábeis, Administração, Economia e Direito com registro no Conselho da Categoria.

III – No anexo I, nos requisitos para o cargo de Professor de Série Iniciais, leia-se: Ensino Médio Completo com habilitação para o Magistério ou docência com habilitação nas séries iniciais.

IV – No anexo I, Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição, para o cargo de Professor de Séries Iniciais, leia-se: Vencimento: R\$ 1.250,16 e Carga Horária: 30 h e Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

V – No anexo I, Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição, acrescenta-se o cargo de Auxiliar de Secretária, com os seguintes dados: Vencimento: R\$ 545,00, Carga Horária: 40 h e Taxa de Inscrição: R\$ 40,00.

VI – Os demais Itens e anexos do Edital 001/2011 permanecem inalterados.

Augustinópolis – TO, 11 de Novembro de 2011.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 012/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ sob o n. 12.277.990/0001-99, pelo valor total de R\$: 316.417,13 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n. 12.277.990/0001-99, pelo valor total de R\$ 43.454,70 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: Disfer Ferragens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.657.307/0001-10, pelo valor total R\$ 16.067,00 (Dezesseis mil e sessenta e sete Reais).
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2011

MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: MILHOMEM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.178.796/0001-19, pelo valor total R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
OBJETO: Mão de Obra Convênio 117/06.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: RJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.324/0001-66, pelo valor total R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)
OBJETO: Evento 7 de Setembro.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2011

MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: W C DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.998.333/0001-30, pelo valor total R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos Reais).
OBJETO: Criação Site Municipal.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2011

MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ-MF sob nº 09.213.522/0001-46.
OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoramento técnico no estudo de viabilidade e apresentação de anteprojeto de lei sobre Plano de Cargos, Carreira de Remuneração dos profissionais do magistério.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: DIVA LUIZA LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.952.007/0001-92, R\$ 4.551,52 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETO: Aquisição de Artigos Esportivos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.
CONTRATADO: COSTA E CIA LTDA (VAL PRESENTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.238.463/0001-49, R\$ 9.985,18 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
OBJETO: Aquisição de Artigos Esportivos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 017/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30, R\$ 8.710,34 (Oito mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: Aquisição de Artigos Esportivos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011.

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE, inscrita no CPF sob o nº 760.762.451-15, R\$ 8.710,34 (Oito mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: Serviços Veterinários.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2011 – SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: ELBAALVES NUNES ME – CNPJ nº 13.080.974/0001-74, Valor: R\$ 67.028,40 (Sessenta e sete mil e vinte e oito reais e quarenta centavos). OBJETO: Serviços de Informática.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULINO BERTOLDO MARTINS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato Primeiro de Notas, Termo e Comarca de Guará, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz público para conhecimento dos interessados que foram apresentados em Cartório para depósito e registro na forma da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os documentos referentes ao projeto de LOTEAMENTO ESPERANÇA, que tem como proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO, CNPJ nº 02.070.548/0001-33, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Milton Alves da Silva, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1.742.475-SSP-GO e inscrito no CPF nº 311.193.791-72, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº 2660, Setor Sul, nesta cidade de Guará-TO, com área de 40.660,00 m² (quarenta mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), correspondente a 4,0660 hectares a saber: : Uma área de terras rural, situada neste município de Guará-TO, com área total de 4,0660 ha (quatro hectares, seis ares e sessenta centiares), constituída por parte do Lote nº 41, do Loteamento Lagêdo, denominada Fazenda Boa Sorte II, cadastrada no INCRA sob nº 950.076.695.971-2, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M06A (N=9.023.777,248; E=772.144,255), em limites com parte do lote nº 41, daí segue com azimute e distância de 185°37'58" - 374,00m, até o vértice M06F (N=9.023.405,054; E=772.107,546), confrontando com parte do lote nº 41, Gleba B, daí segue com azimute e distância de 275°37'42" - 68,00m, até o vértice M06E (N=9.023.411,724; E=772.039,874), segue com azimute e distância de 5°37'58" - 92,00m, até o vértice M06D (N=9.023.503,279; E=772.048,904), segue com azimute e distância de 275°37'42" - 54,00m, até o vértice M06C (N=9.023.508,575; E=771.995,163), segue com azimute e distância de 5°37'58" - 282,00m, até o vértice M06B (N=9.023.789,214; E=772.022,842), segue com azimute e distância de 95°37'42" - 122,00m, até o início desta descrição, no vértice M06A". O imóvel supra descrito e caracterizado foi adquirido, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 24/06/2010, às fls. 078/080, do livro 18 de Notas, do 1º Ofício de Notas desta cidade, e devidamente registrado no livro nº 2 Registro Geral, sob o nº R-1-M-8.599 - Em 20 de julho de 2010. Protocolo nº 28.850, nesta Serventia. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em 13 de setembro de 2011, conforme Decreto nº 666/2011, de 13 de setembro de 2011, expedido e publicado no mesmo dia, com registro no livro nº 028, às fls. 105/107, pela Prefeitura Municipal desta cidade, constituindo o LOTEAMENTO ESPERANÇA da seguinte forma: Quadras Internas: 02 (duas), com 03 Áreas Públicas Municipais. Conforme se poderá verificar das plantas anexas ao pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo legal para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância e/ou falta de conhecimento, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa, por três vezes, e afixado no lugar público de costume nesta Serventia, com um croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guará, Estado do Tocantins, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (21/09/2011). Eu Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente, que o escrevi, conferi, dato e assino em público e raso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54088/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Seguro para a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que Serve ao Fundo Municipal de Saúde de Peixe/TO.

DATA DE ABERTURA: 01 de dezembro de 2011 às 10:00 horas (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Agropecuária Kehrl Ltda., CNPJ=06.945.892/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (L.O), para o grupo Bovinocultura de Corte, com endereço nos municípios de Aliança do Tocantins e Brejinho de Nazaré, zona rural, visando à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de outorga de uso de recursos hídricos dentro das atividades dessedentação animal, irrigação, obras civis não lineares, obras civis lineares, que enquadram na Resolução CONAMA – 237/97, que dispõe sobre o licenciamento das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Agropecuária Kehrl Ltda., CNPJ=06.945.892/0001-07, torna público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a atividade irrigação, com endereço nos municípios de Aliança do Tocantins e Brejinho de Nazaré, zona rural, visando à complementação das informações técnicas e ambientais na Resolução CONAMA – 237/97, que dispõe sobre o licenciamento da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Agropecuária Kehrl Ltda., CNPJ=06.945.892/0001-07, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Relatório de Controle Ambiental (RCA), para o grupo Pecuária de Corte, com endereço nos municípios de Aliança do Tocantins e Brejinho de Nazaré, zona rural, visando a complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento, que se enquadra na Resolução COEMA – 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TIM CELULAR S/A CNPJ 04.206.050/0063-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), para a atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço ACSUS 040, CONJ. 02, LT. 02 (401 SUL, CONJUNTO 02, LT 02. MEDICAL CENTER) Cidade de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

São Francisco Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda, com CNPJ 07.817.189/0013-92, torna público que requereu junto a NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustível, localizado na Avenida Dionísio de Farias, nº 1033, Setor Bairro de Fátima, na Cidade de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de pequeno porte.